

## 31 de Janeiro - Dia Nacional do Sargento

# Forte expressão de coesão e determinação!

#### **EDITORIAL**

#### Quer queiram, quer não!

As comemorações do "Dia Nacional do Sargento" foram, pela sua dinâmica, conteúdo e mobilização uma inequívoca demonstração da justeza da acção determinada e corajosa da ANS – nas respostas que encontrou, nos diferentes momentos, ao mais injusto e desproporcionado ataque, alguma vez feito após o 25 de Abril de 1974, à Condição Militar!

Alguém havia, e há, que gostaria de nos ver submissos, frustrados, incapazes de agir ou reagir perante a máquina compressora e destruidora dos direitos dos cidadãos e da Condição Militar, montada e dirigida por este governo.

Mas como diz o poeta, "há sempre alguém que resiste, há sempre alguém que diz não"! Felizmente há muitos, muitos mesmo, que com inexcedível coragem sabem dizer NÃO! E ao fazê-lo, e da forma como o têm feito, granjeiam o respeito de todos e a admiração dos seus pares.

É esta a lição, mais uma vez comprovada, que esta comemoração do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento" nos deu, deitando por terra as velhas teorias oportunistas e simultaneamente falaciosas "que não há nada a fazer; eles têm a faca e o queijo na mão; não devemos fazer nada que desagrade porque senão é pior..."

A forte expressão de determinação e coesão que caracterizaram estas comemorações provam precisamente o contrário – vale sempre a pena lutar, com princípios, coerência e dignidade, e desde que nos assistam razões para tal.

Foi esta a mensagem que nos transmitiram os Sargentos de Portugal. A ela ficamos comprometidos e tudo faremos para não defraudar a confiança em nós depositada.

O nosso maior compromisso é com os Sargentos. Nada nem ninguém nos desviará deste trilho. Por mais sinuoso que em dado momento possa parecer, assim o exige a nossa condição de cidadãos e de militares, a nossa Honra e Dignidade. Quer queiram, quer não!!! •



## Defesa sem fiscalização

Severiano nomeou conselho para o IASFA em Abril, mas guardou despacho na gaveta, titula o semanário SOL, na sua edição de 16 de Fevereiro.

O DESPACHO que nomeia o Conselho de Fiscalização do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), o organismo mais rico da Defesa e que gere sistema de saúde militar, está guardado na gaveta do ministro desde Abril de 2007.

Foi nessa altura que Nuno Severiano Teixeira resolveu escolher três pessoas para o Conselho de Fiscalização. A nomeação é feita em despacho conjunto com o ministro das Finanças. O ministro da Defesa enviou os nomes, Teixeira dos Santos deu a sua assinatura e devolveu o despacho, a que o SOL teve acesso e que tem a data de 24 de Abril de 2007.

### Despacho nunca chegou a ser publicado

No entanto, o despacho nunca chegou a ser publicado e os três representantes nunca chegaram sequer a tomar posse. O caso é tanto mais estranho quanto o IASFA está sem Conselho de Fiscalização já desde a entrada em funções deste Governo. Mesmo assim, quando José Sócrates resolveu unificar os subsistemas de saúde militar que cabiam aos três ramos, entregou a gestão do sistema ao IASFA.

Este organismo não só tem receitas próprias, como recebe dinheiro do Orçamento de Estado e 1,5 % de descontos obrigatórios mensais dos cerca de 40 mil militares.

No entanto, desde que gere o sistema de saúde, agravaram-se as queixas de atrasos nos reembolsos das despesas médicas. Ainda esta semana, o secretário de Estado da Defesa assumiu publicamente os atrasos.

Contactado pelo SOL, o Ministério da Defesa não quis explicar por que razão tem o despacho congelado desde Abril, limitando-se a dizer que «será nomeada a Comissão de Fiscalização logo que tome posse o presidente do conselho de direcção do IASFA».

O actual director está em gestão interina e vai ser substituído por um general do Exército, quebrando a regra de rotatividade.

Fonte militar explicou ao SOL que Severiano Teixeira desistiu do seu despacho, que nomeava como presidente do Conselho de Fiscalização o general Moutinho, por temer atritos com o então director do IASFA.

Helena Pereira

in Semanário Sol, 16 de Fevereiro de 2008 ▲



## Mudanças na estrutura de topo das Forças Armadas

## **GOVERNAMENTALIZAÇÃO DESCARADA**

Conselho de Ministros aprovou as orientações para a execução da reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, responsabilizando o Ministro Severiano Teixeira pela preparação dos diplomas necessários à execução das mesmas.

As orientações aprovadas dão mais poderes ao Ministro da Defesa e reforçam o poder do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), esvaziando as responsabilidades dos Chefes de Estado-Maior dos Ramos, conduzindo ao seu desaparecimento no futuro.

O CEMGFA passará a responder pela capacidade de resposta militar das Forças Armadas, designadamente pela prontidão, emprego e sustentação da componente operacional do sistema de forças, responsabilidade, até hoje, dos Estados-Maiores dos Ramos, que por enquanto se manterão, embora limitados às missões de interesse público.

#### REFORÇAR A DIRECÇÃO POLÍTICA

No texto aprovado, o Governo refere claramente que pretende "(...) reforçar a direcção político-estratégica do Ministro da Defesa (...)". Esta pretensão é notória pelo reforço de competências da Direcção Geral de Política de Defesa Nacional e pela dependência funcional dos Adidos Militares desta Direcção Geral.

Na opinião do General Gabriel Espírito Santo, ex-CEMGFA, o documento está focalizado na direcção política de todo o edifício das Forças Armadas, e acrescenta, "se a intenção é desmantelar as relações entre civis e militares que devem caracterizar

o Estado democrático, vão no bom sentido".

Já o Almirante Nuno Vieira Matias, ex-CEMA, afirma ser negativo o aumento de atribuições administrativas do CEMGFA, como o ensino, a saúde e alguma coordenação financeira, e considera ser de um ridículo atroz classificar-se de missões particulares as que são de interesse público, como salvamentos no mar.

Por sua vez, o General Vaz Afonso, ex-CEMFA, considera que "dar-lhe (ao CEMGFA) o controle das operações correntes dos ramos, instrução e treino, responsabilidades disciplinares e de logística, é darlhe uma micro-gestão que vai distraí-lo da sua actividade principal que é estar próximo do Governo e das suas deliberações. Não se ganha nada com isso. Não é necessário um comando unificado para haver actividades conjuntas dos ramos".

# PROGRESSÃO NOS ESCALÕES DEVE SER FEITA DE IMEDIATO!

progressão nos escalões para os militares que em data posterior a 31 de Dezembro de 2007 perfizeram os módulos de tempo necessários para o efeito, deve ser operada de imediato pelos serviços competentes, sob pena de estarem a ser cometidas simultaneamente uma injustiça e uma ilegalidade.

Ao ter terminado a vigência do congelamento de escalões em 31 de Dezembro de 2007 e ao não ter entrado em vigor o novo regime de vínculos, carreiras e remunerações, em 1 de Janeiro de 2008, a progressão nos escalões deve operar-se a partir desta data, de acordo com o previsto no regime remuneratório em vigor – o Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com a aplicação prevista no decreto-lei n.º 328/99, no caso dos militares.

Os militares que estão nas condições de mudança de escalão devem requerer junto dos serviços de pessoal dos ramos o cumprimento da lei

Contrariamente ao que está a ser praticado pelos serviços de abono dos vencimentos nos vários ministérios, a progressão deve processar-se de imediato. Porque, estando em vigor o Decreto-Lei n.º 353-A/89 e estabelecendo o mesmo que a progressão nos escalões se processa automaticamente, só resta aos serviços processar o pagamento da



diferença salarial dali decorrente, sob pena de estarem a violar indiscutivelmente a lei.

A Associação Nacional de Sargentos apela aos militares que estão nas condições de mudança de escalão, para que requeiram junto dos serviços de pessoal dos ramos o cumprimento da lei. E se tal não acontecer, aconselha a que se dirijam

**ao Gabinete Jurídico da ANS para interporem o competente recurso** do acto ilegal praticado pelos serviços.

Por outro lado, como já tinha sido contestado pela Associação Sindical dos Juízes Portugueses e pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, vem agora o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado argumentar que a Lei do Con-

gelamento, 43/2005, prorrogada pela 53-C/2006, somente instituiu a suspensão do tempo de serviço e não a sua revogação.

A valer esta interpretação, nas acções judiciais interpostas pelos sindicatos, posicionará todos os lesados por aqueles diplomas nos escalões compatíveis com o seu tempo de serviço real e ressarcidos dos respectivos diferenciais. Esta medida, a colher em sede própria e a ser implementada, teria repercussões muito benéficas no desenvolvimento das carreiras dos militares do activo e nas pensões de todos.

### Minuta disponível na página <u>www.ans.pt</u>

De notar que as associações socioprofissionais dos militares não possuem a capacidade de representação judicial, pelo que estão impedidas de recorrer directamente para os tribunais administrativos e fiscais em nome dos seus representados, como acontece com os sindicatos e associações sindicais.

Por esse motivo, os militares interessados deverão requerer individualmente ao respectivo Chefe-do-Estado-Maior do ramo, com a minuta disponível na página <a href="https://www.ans.pt">www.ans.pt</a>, o seu reposicionamento e respectivo abono de vencimento. Depois, consoante a resposta, afirmativa ou negativa, assim o processo seguirá para contencioso, resolvendo o tribunal cada caso individualmente. <a href="https://www.ans.pt/">
</a>

### Alterado o pagamento do complemento de pensão de reforma

## Isto não é sério!

Recebemos da Direcção da ANS, em 7 de Março de 2008, o seguinte comunicado:

Foi a ANS convocada pelo Gabinete do Director Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional (DGPRM-MDN) para uma reunião cujo assunto versou uma "Proposta de Alteração da Lei 25/2000".

A reunião foi agendada para as 15h30, de 6 de Março de 2008, e decorreu nas instalações do Ministério da Defesa Nacional.

## Conselho de Ministros aprovou proposta que os representantes das associações não conheceram...

Nesta reunião, em que não nos foi facultado qualquer documento sobre o tema em questão, foi-nos apenas transmitida oralmente informação sobre a existência de uma proposta no sentido de alterar o pagamento do complemento de pensão de reforma (matéria que consta do relatório apresentado pela "Comissão de Inquérito ao Incumprimento da Legalidade Democrática e Outras Anomalias", e que constitui parte da dívida crescente que o Estado tem para com a Família Militar). No mesmo dia, e através de um despacho da agência noticiosa LUSA, viemos a ter conhecimento que o Conselho de Ministros tinha aprovado a proposta que os representantes das associações não puderam conhecer.

Não podemos deixar de denunciar este comportamento pouco sério e nada ético por parte do Ministério da Defesa Nacional e do Governo para com a ANS.

#### Denunciar simulacro de diálogo

Neste momento, em que fica claro para todos nós, que esta reunião não teve outro objectivo senão o de se dizer que "as associações foram ouvidas", não podemos deixar de afirmar a nossa mais profunda indignação e denunciar a nossa indisponibilidade para credibilizar toda e qualquer forma de simulacro de diálogo.

Contudo, e de acordo com a postura que nos caracteriza, retomaremos a disponibilidade para contribuir para estas e outras matérias, quando a prática de seriedade se tornar clara, por parte do Ministério da Defesa Nacional.

Por estas e outras razões, e pelo compromisso para com os Sargentos de Portugal, estaremos sempre "Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!" ▲



O SARGENTO

## **DIAGNÓSTICO SOBRE A "SAÚDE MILITAR**"

s associações sócio-profissionais de Amilitares – ASMIR, ANS, AOFA e APA – reuniram-se no passado dia 25 de Fevereiro para analisarem, em conjunto, o actual estado da saúde militar.

O diagnóstico feito não podia ser mais preocupante!

Relativamente à ADM:

☐ as APM's consideraram que o atraso no pagamento das comparticipações só será recuperável com o reforço substancial dos funcionários a trabalhar nesta área;

☐ Que este atraso penaliza duplamente os beneficiários já que não são ressarcidos financeiramente do que lhes é devido e, por essa falta de contabilização, não poderão deduzir à matéria colectável, em sede de IRS, as suas despesas com a saúde, podendo acontecer que no próximo ano, sendo as despesas acumuladas substanciais, se ultrapasse o limite do valor dedutível, gerando por esta via novo prejuízo para o beneficiário;

☐ Já em Abril próximo, corre-se o risco de reduzir substancialmente o número de protocolos de prestação de cuidados médicos, nomeadamente medicina dentária e laboratórios de análises clínicas, em virtude das tabelas existentes não serem apelativas para as clínicas renovarem os seus

Relativamente à anunciada reforma da saúde militar com o encerramento dos Hospitais Militares e a criação de um pólo em Lisboa e outro no Porto, tudo indica que, em Lisboa, o hospital que ficará a servir o universo dos militares e suas famílias seja o Hospital da Força Aérea, o que será manifestamente insuficiente, correndo-se o risco de, a médio prazo, só os militares na efectividade de serviço terem acesso a essa unidade única, empurrando os militares na situação de Reserva e Reforma e os familiares beneficiários da ADM para os hospitais civis.

As APM's estabeleceram como objectivos imediatos tudo fazer para que a ADM cumpra cabalmente as suas responsabilidades e que os militares nas situações de Reserva e Reforma, bem como os familiares beneficiários da ADM não venham a perder no futuro o acesso aos cuidados de saúde nos hospitais militares, como aliás está consignado em diversos diplomas legislativos.

As APM's decidiram, ainda, dar visibilidade a estas preocupações, apontando para a primeira quinzena de Abril uma acção (a determinar) com este objectivo. ▲

## Pagamento de verbas a militares

## **Governo reconhece atrasos** mas diz que leis estão a ser cumpridas

secretário de Estado da Defesa reconheceu, no Parlamento, a existência de atrasos no pagamento de subsídios e complementos na assistência à saúde dos militares, justificando-os com a recente unificação dos sistemas de saúde das Forças Armadas, segundo relata a Lusa, em 12 de Fevereiro.

De acordo com relatos feitos à agência Lusa, por deputados da Comissão Parlamentar de Defesa, que decorreu à porta fechada, João Mira Gomes, que abordou a condição militar em todas as suas vertentes, disse que o atraso dos pagamentos teve a ver com a unificação dos três sistemas de saúde militar mas que tudo será regularizado em 2008.

Esta informação foi também confirmada à Lusa por fonte do Ministério da Defesa, que reconheceu que se registaram atrasos nesses pagamentos, em

João Mira Gomes contrariou sistematicamente, perante a Comissão Parlamentar de Defesa, a ideia de que o Governo não esteja a cumprir a lei, como é acusado pelas Associações Militares, embora tenha reconhecido atrasos na sua aplicação.

O governante disse aos deputados que o Fundo de Pensões está descapitalizado e que o mesmo será parcialmente financiado pela Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares (LPIM). De acordo com a informação prestada, o excedente das receitas da alienação das instalações militares deverá ser canalizado para este fundo.

O Governo prevê apresentar ao Parlamento uma alteração ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas, nomeadamente a revisão parcial do Regulamento de Disciplina Militar (RDM), cuja aplicação as associações militares contestam.

O Executivo vai também alterar em breve a Lei 25/2000 sobre o Complemento da Pensão de Reforma dos militares e cuja não aplicação integral já fez disparar a dívida do Estado para com os militares, que entretanto passaram à reforma, para várias centenas de mil-



#### **DISSINTONIA NO MDN**

O Secretário de Estado da Defesa Nacional e Assuntos do Mar, João Mira Gomes, afirmou aos deputados da Comissão de Defesa Nacional, em 12 de Fevereiro, que o Fundo de Pensões está descapitalizado e que o mesmo será parcialmente financiado pela Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares.

A 15 de Fevereiro o Ministro da Defesa Nacional, Nuno Severiano Teixeira, afirmou à Agência LUSA que o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas não se encontra descapitalizado estando a ser cumpridas todas as suas obrigações, admitindo no entanto o seu reforço financeiro.

De acordo com diferentes avaliações a que a Agência LUSA teve acesso, este reforço será da ordem dos 262 milhões de euros. 🛦

hões de euros.

As associações militares afirmam que o Governo quer alterar essa lei para pagar menos dinheiro por esse com-

Na Comissão, CDS/PP, PSD e PS disseram compreender que o Governo tenha de actuar, dada a necessidade da lei ser alterada sob pena de a mesma nunca vir a ser integralmente cumprida.

O governante informou os parlamentares que o Fundo dos Antigos Combatentes não tem tido verba para pagar suplementos de pensão desde 2004 e que esses pagamentos têm sido feitos pela Caixa Geral de Aposentações pelo que também esta situação beneficiará de financiamentos da futura gestão integrada imobiliária.

O CDS/PP e o PCP criticaram o regime de incentivos à prestação do serviço militar desejando que a mesma seja mais positiva e atraente para os jovens.

Embora concordando com o modelo apresentado pelo governante, os deputados centristas consideraram "exagerada" a pretensão de se querer financiar tudo com a alienação de património militar, porque as receitas geradas dessa forma não serão "um saco sem fundo" capaz de resolver todos os problemas da Defesa.

Por outro lado, criticaram o «corte sistemático» nas regalias dos militares considerando que isso afecta não apenas a Condição Militar mas também a Família Militar.

"Há certas regalias de que os militares usufruem para compensar as restrições constitucionais que impende sobre eles, pelo que a diminuição dessas regalias pode ser uma bola de neve que pode afectar o funcionamento das Forças Armadas", consideraram.

«Cortar, cortar, sem ter medidas políticas positivas é problemático», afirmam aqueles deputados.

O Governo, por seu lado, considera que as restrições são gerais para todos os servidores do Estado, pelo que as Forças Armadas não se podem colocar de fora devendo também dar o seu contributo nos sacrifícios pedidos aos portugueses.

## Não inclusão das despesas de saúde dos militares nas declarações de IRS de 2007 **Deputado António Filipe questiona Governo**

deputado António Filipe, do grupo parlamentar do PCP, ADM (Assistência na Doença aos Militares) constam das declara-Nacional, sobre quais são as causas da não inclusão nas declarações de IRS relativas a 2007 das despesas de saúde efectuadas pelos militares não reembolsadas pela ADM, e que medidas o Governo tenciona tomar de modo a evitar os prejuízos que poderão decorrer desta situação para os militares abrangidos.

O deputado comunista sustenta estas questões colocadas ao Governo nos seguintes termos:

"Foi reconhecido recentemente por parte de responsáveis pelo IASFA (Instituto de Acção Social das Forças Armadas) que apenas uma pequena parte (que não ultrapassará os 20%) das despesas de saúde suportadas pelos militares e não reembolsadas pela

estionou o Governo, através do Ministério da Defesa 🧪 ções emitidas pelo IASFA para efeitos de dedução no IRS relativo a 2007.

A informação dada aos militares é de que tais despesas serão incluídas nas declarações relativas a 2008. Porém, a ser assim, isso implicará certamente prejuízos económicos para os militares abrangidos, devido ao adiamento por um ano das deduções devidas por despesas já efectuadas, mesmo admitindo que não haverá da parte da administração Fiscal qualquer objecção a que despesas efectuadas em 2007 sejam reportadas em 2008. A tudo isto acresce, como se sabe, o prejuízo que decorre dos atrasos que constantemente se verificam nas comparticipações por despesas de saúde a que os militares têm direito." A

#### 5

#### Lido na IMPRENSA

Maioria das despesas com saúde fora do IRS de 2007

## Militares penalizados nos benefícios fiscais

Os militares só poderão apresentar as despesas com a saúde realizadas no ano passado na declaração de IRS de 2008, devido à incapacidade do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA) para processar "o elevado volume de documentos". Uma situação que irá penalizar os militares, que desta forma vêem adiados por um ano os seus benefícios fiscais.

Questionado sobre o facto de os militares estarem impedidos de incluir na sua declaração de IRS de 2007 todas as despesas de saúde, uma denúncia da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA), o Ministério da Defesa justificou a situação com dificuldades técnicas: "A fusão das três ADM [Assistência na Doença aos Militares] numa única entidade processadora implicou a criação de uma estrutura de suporte que só ficou operacional em meados de 2007. Por esse motivo, e apesar de um grande empenho nos meios, não foi possível desenvolver a capacidade para processar em 2007 o elevado volume de documentos que se havia acumulado", afirmou ao CM o gabinete de imprensa do ministro da Defesa, Severiano Teixeira.

As únicas despesas de saúde que os militares poderão assim apresentar na declaração de IRS de 2007, segundo o Ministério da Defesa, são os gastos no regime de livre escolha. Mas, de acordo com as associações militares, ficam fora da declaração "80 por cento do total de gastos com saúde".

O fiscalista Medina Carreira criticou a situação, referindo que o Governo está a "adiar os benefícios" dos militares. "As empresas têm de cumprir, o Estado é que se dá ao luxo de não ter as coisas em ordem", afirmou ao CM.

O atraso no pagamento das comparticipações de actos médicos e medicamentos mereceu também fortes críticas das associações militares. Assim como as dívidas aos fornecedores de serviços convencionados, o que, segundo a AOFA, já levou ao cancelamento de vários acordos. Sobre este assunto, o Ministério da Defesa garantiu que neste ano serão pagos 28 milhões de euros para abater as dívidas relativas a comparticipações e fornecedores.

#### CONSULTAS EM ESPANHA

A Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) revelou ontem ao CM que os militares que residem junto à fronteira preferem deslocar-se a Espanha para obter cuidados de saúde e comprar medicamentos. "É mais favorável os militares recorrerem aos serviços de saúde espanhóis do que recorrer à ADM (Assistência na Doença aos Militares)", afirmou o secretário-geral da AOFA. O descontentamento com o novo regime de saúde militar é geral nas Forças Armadas. Segundo uma carta aberta ao primeiro-ministro, da autoria de um militar reformado, sargento-chefe Carlos Nuno, no Hospital da Força Aérea formam-se longas filas todas as manhãs para a marcação de consultas.

#### **NOTAS SOLTAS**

#### **DÍVIDA DE 42 MILHÕES**

O Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA) tem uma dívida de cerca de 42 milhões de euros aos beneficiários da Assistência Médica aos Militares das Forças Armadas (ADM) e às clínicas privadas e organismos do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

#### **NOVO DIRECTOR**

O general Fialho da Rosa é o novo presidente do IASFA, cuja recente nomeação levantou polémica nas Forças Armadas. O Ministério da Defesa garantiu, porém, que a nomeação foi "consensual" e desvalorizou a ideia implícita de rotatividade entre os três ramos.

Ana Patrícia Dias in Correio da Manhã, 16/02/2008 ▲

## A saúde da Democracia e a Amnistia necessária!

SEDES vem agora confirmar aquilo que a Família ▲ Militar já vem reclamando e denunciando desde 2005: Esta política aplicada por sucessivos Governos, coloca em causa a coesão nacional! Apelidar de privilégios direitos adquiridos arduamente pelas camadas mais desfavorecidas da população em lutas que percorreram gerações de portugueses, para além de depauperar os magros e endividados orçamentos familiares, agravar o fosso económico entre os 10% escandalosamente mais ricos e a restante população, cria rupturas sociais e um clima de desconfiança que ameaça o próprio regime democrático.

Mesmo este sacrifício, mais uma vez reclamado aos mesmos, não é exigido de modo uniforme, embora o discurso oficial tal afirme. Vejam-se os lucros fabulosos das empresas cotadas na bolsa, na maioria transferidos para o exterior sem recriarem riqueza no País. Mesmo o tão referenciado como exemplo e maior banco nacional (ainda será?), apesar das chorudas indemnizações pagas (80 milhões!) àqueles que o colocaram na situação caótica descrita nos OCS, das perdas devidas à OPA, ainda teve mais de 500 milhões de euros de lucros líquidos.

A Família Militar, mais uma vez, voltou a ser eleita por este Governo como exemplo do sacrifício nacional. Fazendo por esquecer os Incumprimentos de dezenas de Diplomas Legais, gerando uma dívida crescente que ultrapassa largamente os MIL MILHÕES de EU-ROS, o Governo aprofundou a campanha denegridora da imagem dos militares em curso desde inícios da década de 80 do século passado, tendente a isolar as Forças Armadas do seu Povo, estratégia, aliás, utilizada também com os restantes quadros da Administração Pública, e que está no cerne da ameaça à coesão nacional apontada pela SEDES, agravando os problemas nacionais sem resolver de facto nenhum. Será assim mais um duro sacrifício inglório para a maioria da população.

#### Sacrifícios exigidos à Família Militar

Nos sacrifícios exigidos à Família Militar destacam-se: o ataque ao sistema de saúde militar e de assistência na doença, num processo de *travalhadas* que ainda não se sabe onde irá parar; a continuação do crescimento da dívida à Família Militar devido ao Incumprimento da Lei, destacando-se pelo aumento mensal que gera na dívida, o não pagamento do Complemento de Pensão aos reformados militares, o não pagamento das compensações devidas aos ex-combatentes, e dos incentivos aos militares em regime de con-



trato; congelamento por dois anos da progressão das carreiras retributivas e das condições de transição para a reserva, prejudicando militares de forma vitalícia quando aqueles já nada podiam fazer para recuperar o investimento de toda uma vida dedicada à Defesa Nacional; a discriminação feita pelos governos regionais ao não atribuírem o Subsídio de Insularidade aos militares.

Não bastando aqueles sacrifícios, na maioria comuns a toda a Administração Pública, acrescem ainda outros sacrifícios, impostos pelos próprios ramos, como a título de exemplo se realçam:

- a passagem à reserva compulsiva de homens com cerca de 40 anos de idade, óptimas folhas de serviço, condecorações e louvores, prejudicando as Forças Armadas e o País;

- graves distorções nas percentagens de promoções nos ramos, distorcendo e agravando a pirâmide hierárquica, com claro e grave prejuízo para as categorias de Sargento e Praça, afectando a coesão e a disciplina nas Forças Armadas;

- incumprimento pelo Exército das normas inerentes aos trabalhadores estudantes, prejudicando a qualificação voluntária dos seus homens, sem custos para a fazenda nacional e contrariando a anunciada política oficial de qualificação profissional dos portugueses.

Para além de continuarem por resolver todos os problemas de carreira existentes no momento da tomada de posse do actual Governo, foram criados outros que estão sob ameaça de serem agravados pelas anunciadas revisões dos EMFAR e RDM. O Relatório do III GT-RCMFA foi distribuído tardia-

mente e com a classificação de "CONFIDENCIAL", o que parece despropositado para matéria de natureza socioprofissional e não operacional. Tal facto, como é óbvio, condicionou a necessária divulgação e a inerente discussão democrática no seio das associações. E compreende-se porquê: as propostas ali contidas, na maioria, são muito preocupantes e tendentes a agravar as já congestionadas carreiras dos militares das Forças Armadas.

Resistindo a todo este ataque aos Direitos dos Militares e à Condição Militar, os membros das associações promoveram dezenas de reuniões, vigílias, encontros, manifestações, publicaram dezenas de documentos e apresentaram propostas alternativas, levando o Governo a protelar medidas que desejaria já ter tomado.

Por via dessa intensa luta, derivada principalmente, pelo Incumprimento da Lei por parte do Governo, acumulando uma dívida crescente superior a 1.000.000. 000 €, foram indevidamente instaurados dezenas de processos disciplinares

Desses processos resultaram severas e injustas punições àqueles que exigiram precisamente o Cumprimento da Lei e o pagamento da Dívida por parte do Estado. A bem da saúde do regime democrático urge amnistiá-las mandando arquivar os processos e reabilitando as carreiras daqueles militares e cidadãos exemplares.

Por tudo isto continuamos a defender e a apelar a toda a Família Militar que se mantenha disponível, combativa e unida até que a lei se cumpra e a AMNISTIA se concretize!

#### Cartas ao Director

#### A partir de 1 de Abril de 2008

#### Nova Tabela para os Prestadores de Serviços Clínicos Convencionados com a ADM

Exmo. Senhor Presidente da ANS

Não obstante os esforços feitos por V. Exa., ao longo dos últimos anos, bem como de outros camaradas em perfeita comunhão com os mesmos Ideais, eis que chegou a famigerada Portaria N.º 1396/2007, que transporta e integra todos os Militares e suas Famílias para um regime de Tabelas da ADSE, quer nas Entidades com Acordos com a ADM, quer noutras Entidades não aderentes em que a Comparticipação passa a ser por aquelas Tabelas miseráveis da ADSE.

Com 38 anos de duro serviço militar só posso sentir uma revolta imensa pela perda das poucas regalias que tínhamos, e agora passarmos a cidadãos de 2.ª numa área tão sensível, que é a saúde, e numa altura em que mais precisamos desses cuidados.

Senhor Presidente, é mesmo vontades expressas de acabarem com o pouco que tínhamos, senão nunca nos faziam isto. Porque aprofundei esta questão, passo a exemplificar:

Na área da Medicina Dentária as Entidades com Acordo com a ADM, onde nós e as nossas Famílias pagávamos um valor de 25% de uma Tabela em vigor na ADM, passamos agora a ser empurrados para os consultórios Particulares, pagando a totalidade do acto médico e sendo comparticipados passado um ano ou mais de um valor simbólico (uma miséria) preconizado na Tabela da ADSE, como a Tabela do Regime Livre. Isto porque a Tabela de prestação de Serviços do regime ADSE, que entra agora em vigor para as Entidades prestadoras da ADM, certamente não vai ser aceite por estas Entidades, pois os valores da mesma sofrem um decréscimo de 64,50%. Sim Senhor presidente, não há engano nenhum é mesmo essa percentagem que baixa, em relação à Tabela que vigorava na ADM.

Pois a tabela imposta (ADSE) que vai vigorar na ADM, tem mais de 15 anos sem ser actualizada. É uma grande teimosia Senhor Presidente, para não dizer outra coisa, pois quem impôs esta Tabela é mesmo para ninguém aceitar e acabarem de vez com esta pequena regalia que a família militar ainda detinha.

Como se isto não fosse já muito mau, foram retirados cerca de100 itens, de actos clínicos à Tabela existente, ficando a nova Tabela apenas com 30 itens. O que quer dizer que cerca de 100 itens não constam nesta Tabela desaparecem. Então quando um paciente se apresentar com uma patologia destas cem que foram retiradas como é que é tratado? Claro que, mesmo que alguma entidade fique com o Acordo, não poderá tratar estas situações, pois o acto não está inserido nem tem nomenclatura na Tabela, sem comentários Senhor Presidente.

Claro que é quase Impossível alguma Entidade aceitar uma Tabela destas, face à sua precariedade. Diria mesmo que é missão impossível trabalhar assim... E, os que aceitarem nem de perto nem de longe poderão prestar um bom serviço médico com as condições que as regras de sanidade exigem, pois só o custo do material descartável que é necessário usar em cada acto médico, é em muito superior ao que essa famigerada tabela paga. Pode estar aqui em perigo a saúde do doente se não forem cumpridas as medidas higiénico sanitárias em vigor e que são bem evidentes em Medicina Dentária. O que isto vai originar? Não vamos continuar a ter assistência praticamente em Entidades convencionadas com a ADM, porque estas, simplesmente não vão existir por não aceitarem as condições que lhe querem impor. Resta-nos ir a um hospital militar (se morarmos perto), ou a uma clínica particular pagando como particular e com os inconvenientes atrás referidos.

É muito triste, Senhor Presidente, não termos ninguém que nos apoie. Que pelo menos as coisas continuassem e pudéssemos escolher a nossa consulta ou o nosso médico em regime de convenção. Infelizmente com estas condições que nos vão impor, nada disso irá acontecer.

Que fazer então Senhor Presidente? Pouco mais que nada. Como vem acontecendo nos últimos tempos. Sabemos que algumas Entidades estão revoltadas com esta situação e estão a fazer exposições ao Sr. Presidente de Direcção do IASFA, no sentido de se actualizar a Tabela agora imposta de forma racional e equilibrada de modo a que a mesma possa ser aceite. Não sabemos até que ponto isto pode produzir algum efeito, quando não há vontade expressa. E muito difícil!

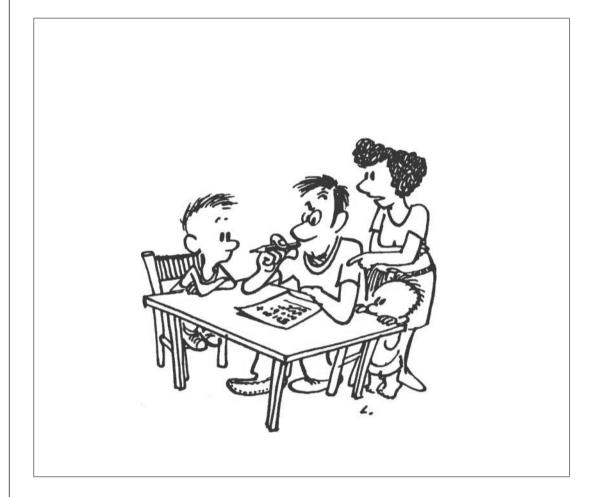
Resta-me apresentar a V. Exa. os meus melhores cumprimentos e agradecer-lhe por ter lido o que lhe estou a expor. Certamente já deve ter conhecimento disto, pois as más notícias correm depressa.

Com os melhores cumprimentos. Almada, 16 de Janeiro de 2008 Leitor identificado A

#### Lido na IMPRENSA

Nunca durante os últimos dez anos tinham as famílias portuguesas revelado tão pouca disponibilidade para realizar novas poupanças

## SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS TÃO MÁ COMO NO AUGE DA CRISE



avaliação que os portugueses fazem da situação financeira da sua família nos últimos doze meses é actualmente a mais negativa desde Outubro de 2003, altura em que a economia portuguesa se encontrava na fase mais baixa do ciclo económico e em nítida recessão.

Os dados de Dezembro ao inquérito de conjuntura publicados ontem (4 de Janeiro) pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) revelam a continuação de uma quebra da confiança dos consumidores que se prolonga desde Novembro de 2006. Este indicador voltou a baixar a barreira dos -40 pontos, o que o coloca ao nível mais baixo desde o início de 2006.

No entanto, em algumas das questões feitas para medir a confiança dos consumidores portugueses, as respostas revelaram um pessimismo que apenas tem paralelo no auge do ciclo económico negativo dos últimos anos. Uma delas é a relativa à situação financeira dos últimos doze meses que, em Dezembro, caiu para -26,9 pontos (diferença entre as respostas extremas positivas e negativas), acentuando uma tendência que já vem desde Outubro de 2006.

Outra das perguntas feitas pelo INE está relacionada com as poupanças que os portugueses acham que podem actualmente fazer. Neste caso, limitados pelo endividamento, desemprego e crescimento lento do salário, as famílias responderam com um pessimismo recorde. A oportunidade de realiza-

ção de poupança revelada em Dezembro pelos portugueses situa-se nos -73,9 pontos, o valor mais baixo desde que esta questão começou a ser colocada em 1997 e que revela que são muitos mais aqueles que não podem realizar poupanças do que os que podem.

Nas empresas, o optimismo é maior, mas ainda assim o indicador de clima económico, que agrega as expectativas dos consumidores, da indústria, do comércio a retalho, dos serviços e da construção, voltou a cair, registando em Dezembro uma variação de 1,1 por cento face ao período homólogo do ano anterior. Em Novembro este valor estava em 1,2 por cento e, em Outubro, em 1,3 por cento.

Este recuo no clima económico nos últimos meses do ano, que se verifica também na generalidade dos outros países europeus, constitui um indício negativo relativamente à evolução da conjuntura em 2008. O Governo está à espera da continuação da retoma económica registada este ano (com a economia a crescer a uma taxa de pelo menos 1,8 por cento), de tal forma que a variação do PIB possa superar novamente a barreira dos dois por cento.

No entanto, com a confiança dos consumidores outra vez perto dos mínimos e com o mercado externo a abrandar, as ameaças a este cenário positivo parecem cada vez mais fortes.

**Sérgio Aníbal** *in* "Público" de 5 de Janeiro de 2008 ▲

## AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

## O inimigo dentro da nossa trincheira!

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho dos Funcionários da Administração Pública (SIADAP) é um novo sistema de avaliação que tem vindo a ser implementado na avaliação dos Funcionários do Estado desde 2005 e que desde essa altura vem enfrentando enormes dificuldades de implementação com atrasos consideráveis, provocados pela grande resistência por parte dos trabalhadores e respectivas estruturas sindicais.

Este novo sistema contempla a autoavaliação, a avaliação do chefe de serviço e a avaliação do cumprimento de objectivos anualmente traçados para os funcionários e os respectivos serviços, estando estipuladas cotas para a atribuição dos níveis de avaliação (Excelente – 5%, Bom – 20%, Suficiente - 75%), o que conjugado com o novo regime de carreiras e a Lei da Mobilidade, está a ter um grande impacto na vida dos funcionários do Estado uma vez que os seus resultados terão implicações no vencimento, na progressão de escalão, na progressão de categoria, na integração no quadro de excedentários, no ingresso na situação de mobilidade especial e no próprio vínculo ao Estado.

Foi por isso que nos causou grande apreensão quando em Junho de 2005 o então ministro da Defesa Nacional, Dr. Luís Amado, em audiência que nos concedeu nos fez a entrega, entre outros projectos de Decreto-Lei, de uma proposta para aplicação deste sistema de avaliação nas Forças Armadas que, de imediato, teve da nossa parte uma pronta e firme recusa.

Entretanto agravou-se a nossa apreensão e avolumou-se a nossa preocupação quando verificamos estarem vertidos alguns destes princípios no relatório final do Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras dos Militares das Forças Armadas (GT RCMFA - III), pois custa-nos muito a entender que militares possam subscrever e até propor medidas que, na nossa opinião, afectam fortemente a coesão das Forças Armadas.

A verdade é que um sistema de avaliação e de progressão na carreira que implemente uma excessiva competitividade interna tem perigos por demais evidentes, pois é meio caminho andado para a instalação da inveja e da desconfiança no seio de um grupo ou de uma organização, prejudicando fortemente o ambiente no local de trabalho, minando a cooperação e fazendo com que os objectivos colectivos sejam preteridos por

objectivos individuais, em que facilmente se cai na tentação de querer "ficar muito bem visto".

Estes problemas, se podem já ser considerados graves numa empresa ou organização civil, tornam-se exponencialmente mais graves numa organização de cariz militar como as Forças Armadas,



onde valores como a camaradagem, o espírito de corpo e a coesão são fundamentais para a existência da disciplina e por consequência para o cumprimento da missão, pois no teatro operacional a vida de cada um depende dos outros, o próprio sucesso da missão deve depender do esforço colectivo e não de interesses individuais, e a confiança entre os membros de uma equipa deve ser total.

Outra das desvantagens deste tipo de sistema é que por cada militar "de sucesso" que ultrapassa outro ou outros militares, gera um ou mais militares ultrapassados, criando sobre estes últimos, normalmente, uma carga muito negativa, pela inversão da situação hierárquica e pela ausência posterior de objectivos de carreira, que em muitos casos se tornam num fardo insustentável para o próprio e para a organização.

A "produtividade" nas Forças Armadas, se é que se pode aplicar este termo aos militares, deve ser incrementada através de mecanismos colectivos que não privilegiem os interesses individuais, mas que os conciliem com os interesses colectivos e para atingir tal desiderato são necessário bons líderes, humildes mas com espírito de liderança forte, que constituam exemplo para os seus homens.

Somos, por isso, da opinião que ao invés de se criar um novo sistema de avaliação para os militares, plagiando regras do sistema da Função Pública impostas pelo poder político, que já deu provas de nada entender sobre o que é a Condição Militar, se devia apostar em criar um sistema de avaliação do mérito, uniforme para os militares dos três Ramos das Forças Armadas, aproveitando o que de melhor existe em cada um deles, eliminando tanto quanto possível as subjectividades existentes e as regras excessivamente segregadoras que têm arrastado para a situação de Reserva compulsiva militares de méritos reconhecidos, com avaliações acima da média, louvores e altas condecorações.

Se assim não for, passaremos a ter "o inimigo" dentro da nossa trincheira...

José Pereira ▲



O 31 de Janeiro, Dia Nacional do Sargento, na imprensa regional



crático Federal 15 de Novembro.

Julgados em Conselho de Guerra, militares e civis foram punidos com o degredo, prisão maior celular e prisão correccional.

# 31 de Janeiro - Dia Nacional do Sargento Mais de 2000 participaram!

omo a vida caminha com o tempo e este não pára, cabe-nos (\*) fazer neste início de ano um balanço sobre a actual situação, ajustar objectivos e fazer os planos para continuar a nossa luta que se prevê longa e dura, mas que tem tido resultados concretos e positivos que convém valorizar e dar a conhecer.

Por via da nossa luta, a Caixa Geral de Aposentações vem agora afirmar o que durante dois anos e meio negou, consagrando para os militares que em 31 de Dezembro tinham já cumprido 20 anos de serviço militar, um regime de cálculo da pensão de reforma igual ao que vigorava até 2005, sem penalizações e não abrangendo o Regime Geral da Segurança Social.

Da mesma forma, e embora não esteja contemplado na legislação da ADM, os cônjuges dos militares mantêm o direito à assistência na doença por via de um protocolo de renovação anual, firmado entre o Instituto de Gestão Informática e Financeira, do Ministério da Saúde, e o IASFA.

A imagem da grandiosa manifestação da Família Militar realizada em 21 de Setembro de 2005, o Passeio do Nosso Descontentamento em 23 de Novembro de 2006, o Encontro pela Justiça e Pela Lei em 22 de Novembro de 2007, ainda estão bem vivos na mente dos decisores políticos.

Outra vitória assinalável foi a consagração do direito de manifestação, por via de uma decisão judicial, na sequência da vigília realizada em 12 de Julho, junto à residência oficial do Primeiro-ministro.

As chefias militares, como de costume, apressaram-se a enviar mensagens para as unidades a proibir a participação dos militares na efectividade de serviço, por alegadamente afectar a coesão e a disciplina. Apresentámos uma intimação no Tribunal Administrativo de Lisboa e a sua resposta foi lapidar. A proibição era excessiva e aos chefes militares o tribunal ordenou que levantassem a proibição. Não o fizeram...

Ao invés, apresentaram recurso para um tribunal superior, o Tribunal Central Administrativo do Sul, e voltaram a perder... Nem o Ministério Público lhes deu razão

A vigília realizou-se, a coesão e a disciplina não foram minimamente beliscadas, e, mesmo assim, o MDN mandou para lá os seus "fotógrafos de serviço..."

Muitos dos objectivos traçados por este Governo, que deveriam estar já implementados desde 2006, continuam hoje por cumprir.

Cada dia que passe sem que o Governo legisle contra os nossos direitos é já uma vitória!

Propostas de legislação altamente lesivas da condição militar que o anterior ministro da defesa, Luís Amado, nos entregou, como o sistema de avaliação de desempenho e a nossa inserção no Regime Geral da Segurança Social, em que





Sessão comemorativa na Voz do Operário

passaríamos a ter direito a subsídio de desemprego e em que perderíamos o direito ao vencimento em caso de doença, continuam por implementar, adormecidos na gaveta à espera de melhor oportupidade

Também no que diz respeito à famosa Lei da Mobilidade e à nova Lei de Carreiras, Vínculos e Remunerações da Administração Pública, a sua aplicação nas Forças Armadas tem sofrido recuos e atrasos importantes.

Mas a maior vitória de todas, camaradas, é o facto de estarmos aqui hoje!

Apesar dos cerca de 50 processos disciplinares, que resultaram, até ao momento, em 103 dias de detenção, 1 dia de prisão disciplinar, 18 repreensões agravadas, 1 repreensão simples e 1 advertência, apesar das reduções nas avaliações do mérito, apesar dos atrasos nas promoções, continuarmos a resistir lutando, é por si só uma vitória!

Mas se temos razões para manter o ânimo e a esperança nos resultados da nossa luta, devemos manter toda a atenção e preocupação na situação actual que vivemos.

Continuamos a viver num País cujo Governo não cumpre cerca de 40 Leis relativas ao militares, perante a indiferença dos vários Órgãos de Soberania, como se isso fosse perfeitamente natural e onde o poder político altera o Código Penal, libertando assassinos e bandidos, ao mesmo tempo que altera a Lei para dificultar o acesso dos militares aos Tribunais, para os manter presos ou detidos.

Perdemos 10% do nosso salário nos últimos oito anos por via das actualizações anuais inferiores à inflação oficial, e mesmo assim continuamos a ser "privilegiados"...

O País real, aquele em que vivemos todos os dias e não o propagandeado pelo Governo, continua a degradar-se.

Continua na pág. 10

Data	Tipo de Evento	Local		
19-Jan	Debate seguido de Jantar	S. Roque - Funchal - Madeira		
26-Jan	Debate seguido de Almoço	Lisboa		
28-Jan	Jantar	Monte Real / Leiria		
29-Jan	Jantar	Cardal - Vila Nova da Barquinha		
30-Jan	Jantar	Beja		
30-Jan	Almoço	Estremoz		
30-Jan	Jantar	Castelo Branco		
31-Jan	Almoço	Évora		
31-Jan	Almoço	S. Jacinto		
31-Jan	Almoço	Vila de Rei		
31-Jan	Jantar	Angra do Heroísmo - Açores		
31-Jan	Convívio, Jantar e Fados	Espinho		
31-Jan	Romagem ao Cemitério, Recepção e Jantar	Porto		
31-Jan	Jantar	Viseu		
31-Jan	Jantar	Lamego/Vila Real - Peso da Régua		
31-Jan	Jantar	Chaves		
31-Jan	Jantar	Messe de Sargentos de Lisboa		
2-Fev	Almoço	Tavira/Faro		
6-Fev	Jantar	Monchique/Fóia		
7-Fev	Jantar	Aveiro		
9-Fev	Debate	Ponta Delgada - Açores		

<sup>(\*)</sup> Excertos do Balanço apresentado pelo vice-presidente da Direcção da ANS, Primeiro-Sargento José Pereira, na comemoração realizada na "Voz do Operário", em Lisboa.

O SARGENTO

## As comemorações nas Unidades

A s comemorações do "31 de Janeiro de 1891" decorreram em 20 cidades do Continente e Regiões Autónomas e ainda no Afeganistão, Kosovo e S. Tomé e Príncipe. Começaram e terminaram nas Regiões Autónomas. Tiveram início no dia 19 de Janeiro no Funchal e terminaram a 9 de Fevereiro, em Ponta Delgada, decorrendo sob o lema "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento. Quer queiram, quer não!"

A ANS, através dos elementos dos seus Órgãos Sociais, fez-se representar em todos os locais onde se realizaram comemorações, tendo preparado uma intervenção comum lida em todos esses locais. A intervenção, que transcrevemos, começa por historiar as razões socio-

políticas que motivaram a Revolta:

"117 anos depois, estamos reunidos para homenagear aqueles que ousaram lançar à terra as sementes da República Portuguesa, que se viu materializada 19 anos depois, em 5 de Outubro de 1910.

De facto, nos finais do século dezanove, os ideais republicanos começam a singrar no País que, tal como hoje, económica e socialmente atravessa um período muito conturbado.

O arrogante e humilhante "Ultimatum" imposto pela



Viseu

coroa inglesa acentua o descontentamento nacional assim como exacerba os sentimentos patrióticos tornando evidente, para muita gente, a necessidade de mudança de sistema político.

Aliada à crise governamental que se vivia, esta vontade profunda e sentida de mudança instigou os militares mais corajosos, que com o apoio do povo anónimo da cidade do Porto proclamaram, pela primeira vez, a República. Naquela ocasião, cantada pelos revolucionários de 31 de Janeiro, soou pela primeira vez "A Portuguesa" de Alfredo Keil e Henrique Lopes de Mendonça, marcha vibrante e arrebatadora, de forte expressão patriótica, concebida para unir os portugueses em redor de um sentimento comum.

Desconsiderada pelos monárquicos, foi mesmo proibida a sua execução em actos oficiais e solenes. Contudo, aflorou espontaneamente à voz popular de novo em 1910, nas ruas de Lisboa, sendo ainda hoje, com algumas alterações, o nosso Hino Nacional.

Sem o apoio das forças políticas e hostilizados ou minimizados pela maioria dos oficiais e pela alta burguesia, os revoltosos capitularam face às forças leais à monarquia. Foram vencidos! E ainda hoje se homenageiam "Os Vencidos" no cemitério do Prado do Repouso, na cidade do Porto! Foram fisicamente vencidos, mas os seus ideais perduram até hoje, e por isso aqui estamos a dar-lhes continuidade, camaradas!

Como é sabido, e de acordo com o historiador Joel Serrão, os Sargentos tiveram uma importância determinante na Revolta de 31 de Janeiro de 1891, entre os quais se destacaram os Sargentos Abílio, Rocha e Galho. Daqui resul-



Homenagem "Aos Vencidos'

#### DESIGUALDADE DE VENCIMENTOS ENTRE PRIMEIROS-SARGENTOS

A ANS aproveitou as comemorações do "31 de Janeiro" para alertar os Primeiros-Sargentos do Exército que em 1 de Outubro de 2006 já estavam no 1.º escalão da Tabela Indiciária, que tinham o direito a um diferencial de 5 pontos indiciários desde aquela data, para reposição da igualdade de vencimento destes camaradas e os da Marinha e da Força Aérea que já viram a sua situação há muito regularizada.

Este direito prende-se com o cumprimento do preceituado no Art. 2.º do DL n.º 299/97, de 31 de Outubro.

Segundo o que apurou o jornal "O Sargento" encontram-se nesta situação cerca de 1500 sargentos do Exército, desde o 18.º CFS até ao 29.º CFS.

#### **RECEPÇÃO A NOVOS SARGENTOS**



Porto

No decurso das comemorações do "Dia Nacional do Sargento", particularmente naquelas realizadas no Porto e em Beja, a ANS fez uma singela, mas contudo significativa, recepção à categoria militar de Sargento aos novos Segundos-Sargentos a prestar serviço em unidades destes dois núcleos.

A cerimónia constou da apresentação aos presentes dos novos sargentos e da entrega de uma "Ficha de Inscrição" e de um desdobrável onde se historia a tradição associativa dos Sargentos Portugueses, desde o início do Século XX com a criação do Montepio de Sargentos de Terra e Mar, e se apontam algumas vantagens de ser membro da ANS, terminando da seguinte forma: "Frequentaste um curso para ingresso numa categoria com tradições no associativismo e na conquista da dignificação do cidadão militar e da instituição militar.

"A ANS deseja-te boas vindas ao seio desta categoria militar. Contamos contigo para prosseguir este objectivo, secular, cujos percursores foram os heróicos sargentos do 31 de Janeiro de 1891."

#### **DESCONGELAMENTO DE ESCALÕES**

O congelamento do tempo de serviço para fins de progressão na carreira, iniciado em Setembro de 2005, terminou em 31 de Dezembro de 2007.

Em virtude deste facto, a 1 de Janeiro de 2008 reiniciou-se a contagem de tempo de serviço, para este efeito, a partir do momento do congelamento.

A ANS alerta para este facto todos os camaradas a quem, em Setembro de 2005, faltavam poucos dias para obterem o direito à progressão de escalão, para a eventualidade de o terem obtido nesta altura, incentivando-os a requererem às Direcções de Pessoal dos respectivos ramos, o devido processamento no vencimento.

Em caso de dúvida, foi aconselhado dirigirem-se à ANS para eventuais esclarecimentos e acções a tomar.

#### PASSAGEM COMPULSIVA À SITUAÇÃO DE RESERVA

Em Janeiro deste ano, dezenas de camaradas passaram compulsivamente à situação de Reserva, por força do Artigo 189.º do EMFAR – Estatuto dos Militares das Forças Armadas, muitos deles com avaliações muito boas (médias de avaliação superiores a 4), vários louvores individuais, alguns mesmo com medalhas de

Desde há vários anos que a ANS tem vindo a colocar em sede do MDN a necessidade de suspender a eficácia do referido Artigo 189.º do EMFAR até que se encontre uma solução justa e equilibrada, por forma a não penalizar brutalmente militares de inegável valor como acontece hoje, sendo que a situação tende a agravar-se ano após ano, caso nada venha a ser feito.

Injustiça que não é colmatada, apesar do n.º 4 do Artigo 121.º do EMFAR garantir ao militar, naquela situação, a permanência na efectividade de serviço até completar 36 anos de serviço efectivo.

A ANS garante tudo fazer para que a tutela seja sensibilizada desta gravosa medida e se disponha a dialogar no sentido da sua correcção. ▲



Chaves

ta a continuada intenção de que esta efeméride seja considerada como o Dia Nacional do Sargento! Mantemos a mais firme convicção de que o será um dia!"

Seguidamente, e depois de fazer o enquadramento histórico, faz a ponte com os dias de hoje:

"Num quadro em que o País atravessa, de novo, uma crise social, económica e mesmo de identidade, e em que desde a instauração da democracia com o 25 de Abril de 1974 não se viam ataques tão gravosos à Democracia e ao Estado de Direito... Estes ataques fazem com que uma justificada preocupação percorra os militares, pois está em causa a enorme incompreensão dos sucessivos governos face às especificidades das Forças Armadas. Está em causa a mentira sistemática, a insinuação de mordomias e de privilégios, como método de argumentação política.

É todo este ataque é feito em nome de um suposto interesse nacional. Tudo em nome dos sacrifícios a que, diga-se em abono da verdade, nunca os militares e em particular os Sargentos, se escusaram. Os militares nunca pretenderam ser uma casta privilegiada mas não se lhes pode exigir especiais deveres, diminuindo ou mesmo retirando os escassos e especiais direitos decorrentes da sua condição militar!

Os militares, os Sargentos de Portugal e os seus dirigentes associativos, ao contrário do que alguns pretendem fazer acreditar, sabem pensar! E se na verdade não suportam continuar a ser sujeitos a mais cortes nos seus já parcos direitos de cidadania, mais abominam a mentira usada como método de trabalho com as estruturas associativas."

Prossegue fazendo um apelo aos responsáveis pela governação do País:

"No contexto da situação existente nas Forças Armadas seria sensato suspender determinadas medidas, analisá-las com mais rigor nos seus impactos, sobretu-



Castelo Branco

do no que respeita ao Estatuto dos Militares, envolver verdadeiramente as estruturas associativas de carácter socioprofissional neste processo, aliviando as tensões existentes. Ou seja, remeter o processo à matriz a que devia ter obedecido desde o início e que o governo arrogante e sobranceiramente excluiu."

A terminar, realça a importância e a necessidade de lutar na defesa dos especiais direitos inerentes à Condição Militar:

"Contudo, não fora o labor, a resistência, a permanente defesa da trincheira dos especiais direitos decorrentes dos muitos (e assumidos) deveres, diferente para muito pior seria a realidade dos Sargentos de Portugal em particular, e da Família Militar em geral.

Por isso, na homenagem que daqui prestamos aos revoltosos de 1891, cabe-nos afirmar bem alto que VALE SEMPRE A PENA LUTAR!"

#### FORTE EXPRESSÃO DE COESÃO E DETERMINAÇÃO

Estas comemorações contaram com uma participação superior a dois mil sargentos, traduzindo-se numa forte expressão de coesão e determinação dos Sargentos de Portugal na defesa dos seus legítimos direitos e da Condição Militar, em torno da sua associação representativa - a ANS.

Por detrás de cada evento realizado esteve o trabalho de muitos delegados, sócios e simples camaradas que quiseram mostrar que o 31 de Janeiro é o nosso dia, "Quer Queiram, Quer Não!" •

### Comemorações do 31 de Janeiro

Continuação da pág. 8

- Quantos de nós aqui presentes se vêm forçados a ter um segundo trabalho, para colmatar as dificuldades de gestão do orçamento familiar?
- Quantos camaradas se viram já forçados a entregar as suas casas aos bancos?
- Dos cerca de 700 mil desempregados existentes em Portugal, quantos são nossos cônjuges?
- Dos 2 milhões de portugueses que vivem abaixo do limiar da pobreza, com pensões de indigência e salários de miséria, quantos são nossos pais e familiares?

Portugal continua a liderar, nas posições de topo, em tudo o que é mau:

- Abandono escolar, iliteracia, violência escolar, gravidez na adolescência, acidentes de viação e mortes na estrada, corrupção, preços dos cuidados de saúde, número de infectados pelo vírus do SIDA, casos de tuber-



Beja

culose, salários mínimos e pensões de reforma dos mais baixos:

- Continuam-se a fechar escolas, maternidades, centros de saúde e SAPs, para ao lado se abrirem hospitais e clínicas privadas a que só alguns têm acesso;
- Os bebés nascem em ambulâncias, ou em Espanha, e morre-se à porta dos hospitais ou nas salas de espera;

- Fecham-se fábricas, abatem-se embarcações de pesca e abandona-se a agricultura...

Por outro lado os grandes grupos financeiros, da banca e das seguradoras, continuam a apresentar lucros fabulosos e os seus dirigentes e correligionários têm salários milionários dos mais altos da Europa e acumulam pensões de valores absolutamente ofensivos...

Caros camaradas:

Este não é o País que quero para os meus filhos!

Quero viver num País onde o Governo cumpra a Lei, respeite os cidadãos e cumpra as suas promessas eleitorais.

Quero viver num País em que os direitos adquiridos valem, e que me permita fazer planos para o futuro, que assegurem uma Educação de qualidade para os meus filhos.

Quero viver num País em que possa deixar os meus filhos na escola e ir trabalhar sem estar com o coração nas mãos, à espera de receber um telefonema a dizer que foi assaltado ou agredido.

Quero viver num País que me assegure uma protecção social capaz de me socorrer nos momentos de doença e que me possibilite uma velhice tranquila com uma pensão de reforma digna e justa.

Quero viver num País que tenha uma imprensa verdadeiramente livre.

Quero viver num País que reconheça a nossa Condição Militar, ao invés de virarem a opinião pública contra os militares atribuindo-lhes privilégios que não têm

Será que para isso tenho que emigrar?

Não creio! Nem quero!

Acredito que é possível construirmos tudo isto que referi.

Basta querer, e transformar esse querer em força.

Da parte da nossa associação tudo faremos para continuar este processo de resistência, conscientes de que a nossa luta contribuirá, a par da luta de todos os outros grupos profissionais e sectores da sociedade, para a construção de um Portugal melhor para todos e não apenas para alguns, como vem acontecendo.

Tal só será possível se nos mantivermos "Firmes e unidos, até que a Lei se cumpra!"

Viva o Dia Nacional do Sargento!

Viva a ANS!

Viva Portugal!" ▲

#### A SAÚDE MILITAR

A saúde foi um dos temas mais debatidos em todas as iniciativas, devido à dimensão do problema, nomeadamente:

- os atrasos no pagamento das comparticipações;
- à instabilidade criada aos cônjuges no seu direito a serem beneficiários da ADM;
- as repercussões negativas sobre as deduções em sede de IRS, que provocam uma dupla penalização não recebimento das comparticipações nem possibilidade de dedução na matéria colectável das despesas suportadas com a saúde:
- a recentemente anunciada reforma da saúde militar com a fusão e fecho de unidades hospitalares militares que, no futuro, pode pôr em causa a prestação de cuidados de saúde nos hospitais militares ao pessoal nas situações de reserva e reforma e aos familiares de todos os militares.

#### **ÉVORA EM DESTAQUE**

Das mais de 20 realizações comemorativas do Dia Nacional do Sargento, não podemos deixar de destacar a que foi realizada em Évora. Este mais do que justo destaque tem a ver com o nível de mobilização conseguida que atingiu 95% do efectivo militar existente na capital do Alto Alentejo.

O almoço comemorativo realizou-se no Restaurante "Jardim do Paço" onde estiveram presentes perto de 90 camaradas, tendo sido as questões da saúde militar e das passagens compulsivas à reserva por força do art.189.º do ENFAR as mais salientes.

Esta massiva mobilização e participação dos sargentos de Évora reforçam o lema escolhido para estas comemorações do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento – QUER QUEIRAM, QUER NÃO!"

### ESTATUTO DE TRABALHADOR/ESTUDANTE

Um dos problemas mais salientados durante as comemorações do "Dia Nacional do Sargento" foi o resultante de um despacho do CEME – Chefe de Estado-Maior do Exér-



cito, que termina com o direito dos militares do Quadro Permanente (QP) a usufruírem do Estatuto de Trabalhador/Estudante, tão mais difícil de entender quando se ouve, por parte do Governo, a publicidade às "novas oportunidades" e a constante referência à "qualificação dos portugueses"!

Tal facto foi unanimemente considerado uma grave desigualdade de tratamento entre militares do



Nas fotos, de cima para baixo: Estremoz, V. N. Barquinha e Espinho



Quadro Permanente e militares em Regímen de Contrato ou Regímen de Voluntariado (RC-RV), com claro prejuízo para os primeiros.

Entende a ANS que o despacho do CEME não respeita a Lei, visto que o DL nº 118/2004 (Regime de Incentivos aos Militares em RV e RC) é claro quanto à aplicabilidade do Estatuto do Trabalhador Estudante aos militares do QP.

Este DL estabelece no seu art.° 23.° que o militar em RV/RC, caso opte por ingressar no QP, apenas perde os incentivos previstos neste artigo, concretamente o subsídio para estudos, mantendo os restantes (Estatuto do Trabalhador Estudante incluído).

Os militares do QP oriundos do regímen RV/RC mantêm, portanto, legalmente o direito ao Estatuto em análise

A ANS comprometeu-se a combater esta desigualdade de tratamento entre militares do mesmo ramo e extra ramos, já que o mesmo não acontece na Marinha nem na Força Aérea, apresentando uma queixa na Provedoria de Justiça.

Para que esta queixa tenha mais força, a ANS aconselhou os militares mais directamente prejudicados, a enviarem às autoridades competentes – Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Ministro da Defesa Nacional e Provedor de Justiça – uma petição no mesmo sentido.

Nota da Redacção: Os interessados têm ao seu dispor, na página "web" da ANS, uma minuta de petição, outra documentação, bem como indicações como proceder para o efeito. A

#### SUBSÍDIO DE INSULARIDADE

Foi sem sombra de dúvidas o tema mais importante do Encontro de Sargentos realizado no Funchal, de onde resultou a decisão de apresentar a todos os grupos parlamentares regionais e outras forças políticas representadas na Assembleia Regional, a discriminação a que os militares estão sujeitos, já que são os únicos elementos da Administração Pública que não têm direito ao referido subsídio.

No ofício enviado pela ANS aos grupos parlamentares do PSD, do PS, do PCP e do CDS/PP e aos deputados do BE, PND e MPT, lê-se:

"Com a publicação da Resolução n.º 23/2007/M, no Diário da República, 1ª Série, nº 222 de 19 de Novembro de 2007, decidiu a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, legislar no sentido da atribuição de um subsídio de insularidade aos funcionários públicos e

elementos das forças de segurança a exercerem funções na Região Autónoma da Madeira.

"(...) A decisão prende-se com o facto da perda progressiva de poder de compra nos últimos anos, por parte dos referidos grupos profissionais, resultante das políticas económicas desenvolvidas pelos sucessivos governos da República, bem como pelo aumento do custo com os transportes marítimos e aéreos para a Região, em resultado da alta dos preços do petróleo, que conduziram ao aumento do custo de vida na Região, ao que acresce os efeitos permanentes dos custos da insularidade.

"(...) Verifica-se no entanto que, entendeu o legislador não estender a aplicação do referido diploma aos militares da Forças Armadas que prestam serviço nas diversas unidades, estabelecimentos ou órgãos militares existentes na Região Autónoma da Madeira."

A terminar a ANS apela às forças políticas regionais:

"Assim, pelo acima exposto é entendimento da ANS, e de todos os Sargentos presentes no IV Encontro Regional, que deve cessar a discriminação objectiva criada com a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nº 23/2007/M, de 19 de Novembro, pelo que se apela que, uma vez que se vive um período de debate sobre a matéria, seja ponderada a extensão da aplicação do subsídio de insularidade aos militares da Forças Armadas que prestam serviço na Região Autónoma da Madeira."

Nota da Redacção: Até ao fecho desta edição de "O Sargento" apenas o Grupo Parlamentar do PCP-M acusou a recepção do ofício da ANS, comprometendo-se em sede da Assembleia Legislativa da Madeira tudo fazer para que o subsídio de insularidade seja extensivo aos militares das Forças Armadas.

O SARGENTO 11

#### BREVE REFLEXÃO SOBRE A LEI N.º 34/2007, 13 DE AGOSTO

## A DISCIPLINA MILITAR, O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS MILITARES

#### **GUILHERME DA FONSECA**

Uma análise ao novo regime jurídico das sanções disciplinares previstas no Regulamento de Disciplina Militar que limita ou restringe direitos fundamentais dos militares, nomeadamente no acesso à via judiciária, seja pelo esvaziamento do efeito útil das providências cautelares, pela inutilização do processo urgente de intimação para a protecção de direitos, liberdades e garantias, seja pela alteração das regras da competência dos Tribunais Administrativos, que violam princípios constitucionais da chamada Constituição Administrativa.

I. O Governo tem andado ultimamente embaraçado com certas decisões dos Tribunais Administrativos que, em matéria da administração militar, e no aspecto específico de aplicação de sanções disciplinares previstas no Regulamento de Disciplina Militar, têm sido favoráveis aos militares punidos. E o Governo, fazendo eco das "queixas" das chefias militares, vê com maus olhos aquelas decisões que, em sede de justiça administrativa cautelar, estão a impedir ou, pelo menos, aparentemente a impedir, o cumprimento das penas disciplinares, com realce para a pena de prisão disciplinar agravada.

Ora, para ultrapassar tal embaraço, nada melhor do que uma iniciativa legislativa do Governo, agora consumada com a Lei n.º 34/2007, no sentido de neutralizar, na prática, os efeitos jurídicos ligados àquela justiça administrativa, e alterar também as regras de competência, em razão da matéria, dos tribunais administrativos, impondo-lhes ainda a presença de juízes militares (em alternativa à solução dos tribunais militares, fora de tempo de guerra, agora irremediavelmente comprometida, face ao artigo 213.º da Constituição).

E, a dita ultrapassagem, que espelha a força do Estado legislador, ao conformar as soluções legislativas ao seu gosto, satisfazendo presumíveis interesses públicos, no caso, os invocados "valores próprios da disciplina militar", vem afrontar normas e princípios constitucionais, como se verá.

Na verdade, com a Lei n.º 34/2007, o Governo pretende, com o assentimento da Assembleia da República, estabelecer um "regime especial dos processos relativos a actos administrativos de aplicação de sanções disciplinares previstas no Regulamento de Disciplina Militar" (n.º 1 do artigo 1.º), a pretexto de que aqueles actos revestem "características muito específicas, que importa acautelar em sede própria", como se a administração militar fosse uma "ilha" isolada no quadro geral da Administração Pública.

E as medidas que o Governo pretende implantar no essencial, são estas:

A - no âmbito da providência cautelar conservatória da suspensão de eficácia, impedir a "proibição automática de executar acto administrativo, prevista no artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA)", quando "seja requerida a suspensão de eficácia de um acto administrativo praticado ao abrigo do Regulamento de Disciplina Militar", por exemplo, a aplicação pelas chefias militares de uma pena de prisão



disciplinar agravada (artigo 2.°);

B - no mesmo âmbito dessa providência cautelar, condicioná-la a deter-minados critérios especiais, como sejam, o "fundado receio da constituição de uma situação de facto consumado" e a evidente "procedência da pretensão, formulada ou a formular no processo principal" (artigo 3.°), com a previsão ainda do modo processual de "decretamento provisório das providências cautelares de suspensão de eficácia de actos administratīvos que apliquem as sanções disciplinares previstas no Regulamento de Disciplina Militar", passando pela obrigatoriedade da audição prévia da entidade requerida (artigo 4.°).

C - no âmbito do processo urgente de intimação para protecção de direitos, liberdades e garantias, que é um meio processual que se destina a obter uma decisão de mérito que assegure, numa situação concreta, a protecção daqueles direitos, liberdades e garantias, eliminar o requisito negativo que o artigo 109.°, n.º 1, do CPTA, configura, o da inadequação do mecanismo do decretamento provisório de uma medido cautelar, na medida em que se estabelece que "a não verificação dos pressupostos do decretamento provisório de uma providência cautelar, nos termos o artigo anterior (o artigo 4.°), não equivale à impossibilidade ou insuficiência do decretamento provisório" (artigo 5.°).

D - no âmbito da competência, em razão da matéria, dos tribunais administrativos, fixar a competência da Secção de Contencioso Administrativo de cada Tribunal Central Administrativo para "conhecer, em 1.ª instância, dos processos relativos a actos administrativos de aplicação de sanções disciplinares de detenção ou mais gravosas", fazendo intervir junto daqueles tribunais juízes militares (artigos 6.° e 7.°).

2. O que, afinal, pretende o Governo alcançar com tais medidas, em benefício da administração militar?

A resposta é fácil e pronta: é limitar ou restringir os direitos fundamentais dos

militares punidos disciplinarmente com a aplicação do Regulamento de Disciplina Militar, em especial, o direito fundamental de acesso à via judiciário, discriminando-os negativamente, em relação com os trabalhadores da Administração Pública Civil.

Com efeito, embora não esteja vedado aos militares – e nunca poderia estar, sob pena de afronta à Constituição – "o acesso a qualquer dos meios processuais gerais, inclusivamente cautelares", a verdade é que está-lhes dificultado, e de que maneira, esse acesso.

E a preocupação de dificultar revela-se nas restrições e limitações levantadas no uso de meios processuais, sobretudo quanto à providência cautelar da suspensão de eficácia, aquela que melhor pode garantir os direitos fundamentais dos militares.

Assim, os militares punidos disciplinarmente não podem beneficiar do efeito automático da suspensão de eficácia, nos termos do artigo 128.º do CPTA, logo que requerida a Providência Cautelar, ficando inutilizado esse efeito com a norma do artigo 2.º da Lei.

Depois, aos mesmos militares são levantados obstáculos quanto ao preenchimento dos requisitos ou critérios para ser conseguida a suspensão de eficácia e até o processamento do decretamento provisório dessa suspensão é visto com outros olhos, tudo conforme está articulado nas normas dos artigos 3.º e 4.º da Lei. Quando hoje se diz que a suspensão de eficácia deixou de se encontrar subordinada aos apertados critérios que resultavam do anterior regime processual, para passar a estar apenas dependente dos critérios gerais que se encontram definidos no artigo 120.º do CPTA, para qualquer tipo de providência conservatória, para os militares são criadas pela lei, maiores exigências, e até cumulativas. Se, para qualquer cidadão civil, basta, para conseguir a providência cautelar, que "seja evidente a procedência da pretensão formulada ou a formular no processo principal" (alínea a) do n.º 1 do artigo 120.°), para um militar ela só pode ser decretada com o preenchimento cumulativo dos critérios especiais previstos no artigo 3.º da Lei.

Portanto, e no rigor das coisas, fica esvaziado o efeito útil da providência cautelar, com o risco de, na prática, os militares punidos terem de cumprir integralmente as sanções disciplinares e só depois questioná-las nos processos impugnatórios. É como se a suspensão de eficácia desaparecesse de vez no horizonte para os militares punidos, restando-lhes a impugnação normal do acto administrativo, com os efeitos favoráveis perdidos no tempo.

Quanto ao processo urgente de intimação para a protecção de direitos, liberdades e garantias, com o relevo e a inovação que resultaram do CPTA, ele fica praticamente inutilizado para aqueles militares, pois deixa de se poder conjugar o n.º 1 do artigo 109.º com o disposto no artigo 131.º do citado Código. Dizendose, na verdade, que a não verificação dos pressupostos do decretamento provisório de uma providência não equivale à impossibilidade ou insuficiência do decretamento provisório, para efeitos do referido artigo 109.º, fica por demonstrar

sempre o requisito negativo que é suposto na parte final do n.º 1 do mesmo artigo 109.º.

Por fim, a alteração das regras da distribuição da competência, em razão da matéria, dos tribunais administrativos significa uma subversão do sistema criado pelo Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na medida em que o Tribunal Central Administrativo não tinha nunca competência, em 1.º grau, para conhecer dos processos impugnatórios, através da sua Secção de Contencioso Administrativo. Face ao artigo 37.° daquele Estatuto, a sua competência estava reduzida aos recursos jurisdicionais, pretendendo-se agora criar uma competência residual, em 1.º grau, para um aspecto muito especifico relativo a processos que têm a ver com a "aplicação de sanções disciplinares de detenção ou mais gravosas", só porque isso vai permitir à intervenção de juízes militares (o julgamento em secção, face ao disposto no artigo 35.°, "compete ao relator e a dois outros juízes" e certamente um destes virá a ser um juiz militar).

3. Perante todo este quadro normativo especial, propositadamente criado para superar as dificuldades com que a administração militar se viu confrontada ao aplicar o novo CPTA e as profundas inovações que introduziu, sobretudo, quanto à justiça administrativa cautelar, é bom de ver que ele viola directamente normas e princípios constitucionais.

Com efeito, um dos vectores importantes da chamada Constituição Administrativa é o direito fundamental à Tutela Jurisdicional efectiva que assiste aos cidadãos - todos eles, incluindo os militares - para defesa dos seus direitos ou interesses legalmente protegidos, aí se incluindo a adopção de medidas cautelares adequadas. É o que resulta da norma do artigo 268.°, n.º 4, conjugada com o princípio geral do acesso ao direito e aos Tribunais, consubstanciado na garantia da via judiciária, que flúi da norma do artigo 20.°, cujo n.°4 assegura "aos cidadãos procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade", de modo a obter tutela efectiva e em tempo útil contra ameaças ou violações dos direitos, liberdades e garantias pessoais.

Aí está a violação da Lei Fundamental por parte das normas dos artigos 1.° a 7.° da Lei, envolvendo um juízo de inconstitucionalidade material, que deverá ser tomado em conta pelos interessados agora que está em vigor a Lei e ela lhes for aplicada.

A suscitação da questão de inconstitucionalidade material daquelas normas deverá estar sempre presente nos respectivos processos impugnatórios, de modo a abrir a porta para um recurso de constitucionalidade, obrigando o Tribunal Constitucional a pronunciar-se sobre matéria da Lei (quer sejam as partes a suscitar a questão, quer sejam os juízes a fazêlo, nomeadamente, desaplicando nos processos as normas em causa).

#### NOTA:

Este artigo foi retirado da revista "JUL-GAR", edição da Associação Sindical dos Juízes Portugueses de Setembro – Dezembro de 2007, com o consentimento do autor. ▲

## Carta aberta ao senhor primeiro-ministro

Excelentíssimo Senhor

Em boa verdade nem eu próprio sei como classificar o teor desta carta. Os Senhores lhe darão a classificação que entenderem. RECLAMAÇÃO? LA-MENTO? PEDIDO? REVOLTA?

REVOLTA pela maneira como eu e mais uns milhões de portugueses fomos enganados nas promessas eleitorais do Senhor  $1.^{\rm o}$  Ministro.

Se V.Ex<sup>a</sup> tivesse dito que ia tirar, em vez de dizer que dava, não estaria certamente no lugar que ocupa. Enganou-me, tirou-me e continua a tirar-me porque eu sou um dos elos mais fracos e a quem é mais fácil chegar, fácil e cómodo.

Pertenço à classe dos militares reformados, a classe a que o Governo chama funcionários públicos dando-lhe nitidamente a conotação, que havia antigamente, do chamado manga-de-alpaca.

V.Ex<sup>a</sup> faz-me lembrar o indivíduo alcoolizado que chega a casa e desata a bater na mulher e nos filhos que é quem tem mais à mão e em quem é mais fácil, descarregar as iras.

V.Exª fá-lo em relação aos mais necessitados pois, como há dias disse publicamente o Sr. general Garcia Leandro, é um escândalo o que se paga a membros de certos cargos.

Mas esses estão salvaguardados, com o futuro bem garantido porque parece que são intocáveis, se calhar por pertencerem às mesmas famílias políticas que têm constituído os governos.

Quero informar que não sigo em rigor nenhuma linha política mas, de facto, nunca esperei vir a ser tão humilhado e enxovalhado, na qualidade de velho militar de carreira e agora votado a quase completo abandono e desprezo por parte do Governo.

REVOLTA por constatar que V.Ex<sup>a</sup>, Senhor 1.º Ministro, não gosta de nós, nós que lhe demos a possibilidade, em 25 de Abril de 1974, de agora estar no Governo com todas as prerrogativas de fazer o que muito bem entende.

REVOLTA pela maneira como funciona o serviço da ADM ao qual eu tenho pleno direito mas que parece ser um favor que me está a ser concedido.

Classificou de privilégios os direitos adquiridos ao longo dos anos e que o Governo, abruptamente, entendeu retirar como medida absolutamente populista, aliás como é apanágio do Senhor 1.º Ministro e que é anunciar coisas que caem bem na opinião pública mas alheando-se, ou fingindo que não percebe, que tem TODOS os ramos de actividade do país em protesto.

LAMENTO porque anuí de alma e coração aos ideais do 25A, do MFA, não enjeitando porém, a honra de ter participado na guerra do Ultramar, em que se dizia, então, na defesa da Pátria.

Cumpri como me competia e é com orgulho que ostento nos meus documentos condecorações e louvores.

E V. Ex<sup>a</sup> onde estava?

Sabe o que foi ser militar nesse tempo? REVOLTA por agora ser tratado como lixo que já não presta e que se deita fora com o maior despudor e indiferença.

A ADM, integrada no IASFA, não dá conta do recado, fruto de uma alteração forçada no sistema de saúde para a qual ninguém estava preparado. Veja-se o que se passa no Hospital da Força Aérea

ao qual recorro. Para marcar algumas consultas é preciso ir para a Porta de Armas às 5 ou 6 horas - (no dia 6 éramos cerca de 60 pessoas) - foto de cima - esperar que o sentinela nos deixe entrar às 7H30, esperar depois à entrada do edifício - foto do meio - para às 7H45 entrar então para a sala - foto de baixo, onde se começam a tirar as senhas e depois às 8H30 começarem as marcações que, não raras vezes, já não se conseguem. Mesmo as que se conseguem são, em média, para daí a 2 meses.

Em Gastro só há um médico a dar consulta; sabe-se que não há ordem para





Filas na madrugada no Hospital da Força Aérea, para se marcar consulta

contratar médicos para substituir os que se vão embora, como sucedeu recentemente em Urologia. Houve um médico que me disse que ia deixar de dar consulta e quando lhe perguntei o que seria dos doentes respondeu com a maior descontracção - "isso é problema da Força

É este o apoio que os reformados militares têm, depois de anos e anos a servir o País?

Já nos retiraram as comparticipações que tínhamos nos medicamentos, dizem

que sou aumentado mas há dois anos que recebo menos dinheiro ao fim do mês. V. Exª, Senhor 1.º Ministro, costuma dizer que é natural que ninguém goste de perder privilégios.

E o Senhor, gosta? Se não, porque se serve deles?

Como acha que era um privilégio o que os militares tinham vou só lembrarlhe um episódio. Quando V.Ex.ª teve o acidente, nas férias na Suíça, e precisou de ser intervencionado recorreu ao hospital da sua zona de residência?



Foi para a Porta de Armas do Hospital da Força Aérea, como eu, para marcar consulta?

Não. V. Ex<sup>a</sup> beneficiou do privilégio e foi imediatamente atendido.

Só por curiosidade gostava de saber, além de não ter tido o incómodo de estar junto de mim na rua, ao frio ou à chuva às 6 horas, qual o cartão que o credenciou e qual a taxa moderadora que pagou.

Sim, porque que me conste o Senhor não é, e julgo que também não foi, militar, portanto estará ao nível de beneficiário da ADSE.

Também o posso informar que o Senhor, quando foi operado, passou à minha frente que aguardava vaga havia cerca de um ano para também ser operado a um joelho.

E porquê?

Por ser 1.º Ministro?

Mas o Senhor, tal como todos os outros membros do Governo são pagos por mim e pelos outros contribuintes, portanto não têm o direito de atropelar quem lhes paga. Como V.Exas calcularão esta carta, bem como as fotos, vai circular na Internet e pode ser que alguém resolva faze-la chegar à comunicação social.

Eu não o faço por vergonha, pois basta ver o meu orgulho ferido quando os autocarros da Carris passam junto ao H.F.A. e se nota que alguns passageiros fazem chacota ao ver aquela gente ali, na rua, na sua maioria velhos como eu.

É este o "reconhecimento" do Governo que, ao invés de se orgulhar e compensar os velhos militares de carreira os humilha desta maneira?

PEDIDO, que V.Exªs sejam breves nas represálias que pretenderem exercer sobre mim.

É que vou a caminho dos 74 anos; já fui operado 17 vezes; já nada cá ando a fazer; já não tenho quem dependa de mim; já nada me importa em termos de futuro e, se demorarem muito tempo, já não lhes darei o prazer de me verem espernear de raiva, de dor, de sofrimento e de arrependimento por ter ajudado à possibilidade de V.Exas me enxovalharem como têm feito.

Mais uma vez evoco as palavras do Sr. GEN Garcia Leandro: "Isto tem que mudar!" e não seria boa imagem para o seu ego ter que fazer como o outro que, em desespero, incendiou Roma para mostrar o seu poder.

Respeitosamente

Carlos Sousa da Silva Nuno Sargento-chefe/OPCOM/Reformado ▲ © SARGENTO 13

Cartas ao Director

### Os militares e os partidos

A nossa constituição, o nosso quadro constitucional só permite que sejam os partidos, sozinhos, ou em coligação, mas com os seus símbolos, a concorrer à Assembleia da República. E será nesta que será aprovado o programa do Governo, do partido ou dos partidos coligados, que se tenha constituído, de acordo com os resultados das eleições havidas.

Perante este quadro constitucional, torna-se claro que a base onde assenta a nossa democracia são os partidos. E quer nós queiramos ou não, são eles e só eles, que têm a responsabilidade de governar o país.

Mas nós, os militares, embora sendo rigorosamente apartidários, como estipula a Constituição no seu n.º 4, do art. 275.º, podemos ignorar os partidos? Não ligar a quem aprova ou reprova as leis? Quem apresenta e aprova o Orçamento do Estado, na Assembleia da República? Podemos deixar a nossa situação e a do país continuar a agravar-se continuamente, e continuar assobiar para o ar e dizer que isso não é nada fosse connosco?

Se continuarmos a ignorá-los, se não estivermos atentos, como a grande maioria de nós o tem feito até aqui, quando houver eleições, estaremos a ajudar e a colocar novamente no Governo, os mesmos que levaram os militares e o país à triste situação em que nos encontramos.

Acho que nós, não só não os devemos ignorar, como devemos estar atentos às promessas que fazem nas campanhas eleitorais e o que fazem e continuam a fazer quando governam. Como devemos também estar atentos às discussões e às propostas de leis que se apresentam e se aprovam na Assembleia da República.

Os partidos que têm formado Governo, desde a aprovação da Constituição, em 2 de Abril de 1976, já lá vão 31 anos, foram, como todos sabemos, o PS, o PSD e o CDS, sozinhos ou em coligação. Qual tem sido a actuação destes partidos, em termos de política e discurso, ao longo destes anos todos? Quando estão na oposição, para darem ideia que são diferentes criticam e dizem mal do Governo, mas quando estão no Governo fazem a mesma política dos partidos que saíram. Seria um bom exercício saber, ao longo destes 31 anos de governos constitucionais, quem apresentou e apoiou as leis que nos têm tramado, e quem as não apoiou e votou contra essas mesmas leis. Eu pergunto: se a nossa situação ao longo destes 31 anos se foi degradando, até chegar onde chegou, de quem é a responsabilidade? Claro que só pode ser desses partidos.

Mas no nosso quadro constitucional só existem esses partidos? Todos sabemos que existem mais partidos. Mas logo eles dizem, e alguns de nós repetimos: os partidos são todos iguais, como a querer dizer que não vale a pena mudar.

Este exercício poderia começar já por aquilo que está em discussão na Assembleia da República, que é aquilo a que o Governo chama de Estatuto do Dirigente Associativo, mas que não passa de um colete de forças, com o qual se visa acorrentar a actividade dos dirigentes associativos.

Eu penso que sofrer as consequências das malvadezas das políticas dos governos do PS, PSD e CDS e continuar a ignorar, a não ligar e se calhar até combater, quem vota contra essa política e suas malvadezas, não só nos prejudica, como não nos ajuda a defender os nossos direitos nem melhora a nossa situação. Há, além do mais, uma grande confusão que invade muitos militares e essa confusão é confundirem o apartidarismo, que deve existir enquanto militares e no exercício das suas funções, com o ser apolítico, com o não olhar ao mundo e à sociedade que nos rodeia.

O Almirante Matias saiu de CEMA, passou à reserva e foi para um órgão de Conselho no CDS. Esteve no seu pleno direito! E ninguém acredita que esse seu alinhamento ideológico se fez nas 24 horas após a passagem à reserva. Creio que não vale a pena desfiar mais exemplos.

É tempo de deitarmos fora os fantasmas e não confundir as opções de cada um, com a luta que é de todos. A menos que alguns só se movam quando é para criticar uns e se calem quando é para criticar outros. Para esse peditório, pessoalmente, não dou!

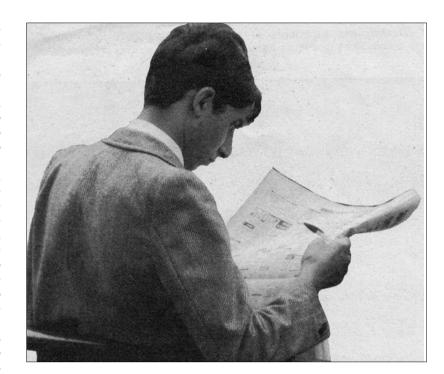
Leitor devidamente identificado ▲

Falta de planeamento na educação gera custos elevados, desemprego e atraso

#### **DESEMPREGO DE LICENCIADOS AUMENTOU 65%**

educação é um factor determinante quer do desenvolvimento de um país, quer do nível de rendimento das famílias. Segundo o INE, em 2006, a remuneração média de um trabalhador com o ensino básico era apenas de 565€; com o ensino secundário 758€ (+34%) e com o ensino superior 1.355€ (+140%). Portugal, para além do problema do baixo nível de escolaridade (cerca de 71% da população empregada possui apenas o ensino básico ou menos), tem também um problema de inadequação das saídas quer do ensino secundário quer do ensino superior às necessidades de desenvolvimento do País, problema este que é normalmente esquecido.

A falta de adequação das saídas tanto do ensino secundário como do ensino superior às necessidades de desenvolvimento do País, que resulta da ausência total de qualquer planeamento nesta área fundamental, e da "fé" na actuação do mercado, está a determinar custos



O ensino superior tecnológico, e aqui incluímos nomeadamente as áreas de engenharia e informática, fundamental para alcançar taxas de crescimento económico elecontrário, verificou-se durante os últimos três anos em Portugal uma redução do número de empregos que exigem maior escolaridade e maior qualificação. Assim, entre o

QUADRO - Variação do desemprego em Portugal por níveis de ensino no período 4.º Trimestre de 2004 a 4.º Trimestre de 2007

ESCOLARIDADE	4.° Trimestre	1.° Trimestre	4.° Trimestre	VARIAÇÃO		
	2004	2005	2007	4T2007-4T2004	4T2007-1T2005	
Até ao básico	292.200	313.200	306.800,0	5,0%	-2,0%	
Secundário	55.000	59.300	67.100,0	22,0%	13,2%	
Superior	42.600	40.100	65.600,0	54,0%	63,6%	
TOTAL	389.800	412.600	439.500,0	12,8%	6,5%	
FONTE: Estatísticas de Emprego 4.º Trim2004, 1.º Trim. 2005 e 4.º Trimestre 2007- INE						

elevados para o País, para as famílias e para os próprios afectados, e desemprego e atraso para Portugal.

A percentagem de alunos inscritos em Portugal no ensino secundário profissional é significativamente inferior à dos países da União Europeia. Em 2005, era de apenas 10,5% no nosso País, enquanto a média na União Europeia atingia 56%, ou seja, 5,3 vezes mais. No ano lectivo de 2006/2007, portanto um ano muito recente, a situação não se tinha alterado muito pois a percentagem de alunos inscritos no ensino secundário profissional era apenas 13,3%, o que correspondia praticamente a metade da registada no nosso País em 1998, que foi

E não se pense que a reduzida importância do secundário profissional é compensada por uma elevada participação de adultos em formação e educação. A participação anual de adultos em acções de formação e de educação em Portugal continua a ser muito inferior à media da União Europeia (menos de 2,5 vezes), e tem diminuído com o actual Governo pois, de acordo com o Eurostat, entre 2004 e 2006, baixou de 4,3% para apenas 3,8%.

vadas, continua a ter em Portugal uma reduzida importância. Entre 2000 e 2006, licenciaram-se em Portugal 404.268 portugueses. No entanto, deste total, apenas 9% (36.185) foram nas áreas de engenharia e informática. Os licenciados em ciências físicas e matemáticas foram muito menos, pois representaram somente 2,9% do total (11.778). Os licenciados, associados actualmente a maior desemprego, como são os das Ciências da Educação, Artes, Humanidades, Sociologia, Psicologia, Jornalismo e Direito representaram cerca de 40% de todos os licenciados que saíram das Universidades neste período, ou seja, atingiram 161.201.

Apesar da percentagem da população empregada portuguesa com o ensino superior (cerca de 14% no fim de 2007) ser inferior a menos de metade da media europeia, as consequências negativas da distorção que se verifica na saída de licenciados das Universidades portuguesas é ainda agravada pelo facto da economia portuguesa não estar a criar empregos suficientes que exigem nível escolaridade elevada para absorver mesmo aquele o baixo número de licenciados saídos das Universidades portuguesas; muito pelo

4.º Trimestre de 2001 e o 4.º Trimestre de 2004, os empregos que exigem "Qualificação e escolaridade elevada", que inclui os "quadros superiores", os "especialistas das profissões intelectuais e científicas" e os "técnicos e profissionais de nível de intermédio", aumentaram em 226,7 mil, enquanto nos três anos seguintes, ou seja, no período 4.ºTrimestre 2004 a 4.º Trimestre de 2007 com o actual Governo, sucedeu precisamente o contrário, pois este tipo de empregos (os que exigem maior escolaridade e qualificação) diminuíram em 96,6 mil, sendo fundamentalmente atingidos os quadros superiores.

Como consequência o desemprego de licenciados disparou em Portugal. Entre o 1.º Trimestre de 2005, data em que Sócrates tomou posse, e o 4.º Trimestre de 2007, o desemprego total aumentou 6,5%, mas o desemprego de licenciados cresceu 63,6%. Mesmo se compararmos o 4.º Trimestre de 2004 com o 4.º Trimestre de 2007, por ser tecnicamente mais correcto comparar trimestres homólogos, conclui-se que desemprego total cresceu 12,8%, enquanto o desemprego de licenciados aumentou 54%, ou seja, mais de quatro

#### Actividade ASSOCIATIVA

#### 31 de Janeiro, quer queiram, quer não!

Com um final de ano em que se registaram vitórias significativas no plano da luta pelos direitos dos militares e suas famílias, com o arquivamento de um dos processos disciplinares impostos ao presidente da Direcção da ANS, com decisões judiciais favoráveis a vários associados conseguidas pelos nossos advogados, com a decisão favorável do Tribunal Central e Administrativo do Sul relativamente ao direito de manifestação, entrámos no novo ano reforçados de coragem e reafirmados na convicção de que nos batemos por causas e motivos justos.

Assim, queremos aqui deixar um resumo do que tem sido a actividade associativa neste início de ano, em que a comemoração do 117.º aniversário do 31 de Janeiro de 1891, trouxe grande visibilidade ao ensejo de que o "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento" há-de sê-lo um dia, "Quer queiram, quer não!"

#### **DEZEMBRO**

21 - Arquivamento do Processo Disciplinar, no Estado-Maior da FAP, imposto ao presidente da Direcção da ANS relativamente a um artigo publicado no jornal "Correio da Manhã" de 11 de Março de 2007;

28 - Participação da ANS, através de L. Coelho, no debate radiofónico promovido pelo Rádio Clube Português.

#### **JANEIRO**

10 – Reunião das Direcções das APM's na sede da ANS;

10 – Reunião de Sargentos em Santo António da Charneca, Barreiro. ANS representada por L. Bugalhão, A. Dias e A. Martins;

11 – Reunião com os delegados do núcleo de Viseu. ANS representada por L. Coelho, P. Contreiras e A. Martins;

12 – Reunião com os delegados

dos núcleos de Lamego, Vila Real e Chaves. ANS representada por L. Coelho, P. Contreiras, J. Reis e A. Martins;

13 - Reunião com os delegados da área do Porto. ANS representada por L. Coelho, P. Contreiras, J. Leitão e A. Martins;

14 – Reunião com os delegados de Beja. ANS representada por L.

15 – Reunião de Sargentos na Delegação n.º 1 do CSA, no Feijó. ANS representada por L. Bugalhão, D. Santos e A. Martins;

16 – Reunião de Sargentos no salão da J.F. da Amora. ANS representada por L. Coelho e A. Mar-

17 – Reunião de delegados da região do Entroncamento. ANS representada por L. Coelho, L. Bugalhão, J. P. Silva e M. Pereira;

19 – Início das Comemorações do "31 de Janeiro", no Funchal, Madeira. ANS representada por L. Coelho, J. Pereira e J. P. Santos;

26 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Lisboa;

28 - Comemoração do "31 de Janeiro" em Leiria/Monte Real. ANS representada por L. Coelho, P. Contreiras e R. Castanheira;

29 - Comemoração do "31 de Janeiro" no Entroncamento. ANS representada por L. Coelho, J. P. Silva, M. Pereira e A. Pereira;

30 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Estremoz. ANS representada por J. Pereira e A.

30 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Beja. ANS representada por L. Coelho e L. Bugalhão;

30 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Castelo Branco. ANS representada por J. Pereira e A.

31 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Évora. ANS representada por A. Tomás e F. Castro; 31 – Comemoração do "31 de

Janeiro" no Porto. ANS represen-



tada por L. Coelho, J. Leitão, R. Castanheira e D. Santos;

31 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Viseu. ANS representada por L. Bugalhão e A. Pereira;

31 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Lamego. ANS representada por A. Taveira, J. Reis e A. Nabais;

31 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Chaves. ANS representada por J. Pereira e A. Mar-

31JAN – Comemoração do "31 de Janeiro" em Espinho. ANS representada por P. Contreiras e M. Ramos.

#### **FEVEREIRO**

01 - Reunião das Direcções das APM's na delegação de Lisboa da ASMIR;

02 - Comemoração do "31 de Janeiro" em Tavira. ANS representada por L. Coelho e P. Con-

02 e 03 – Velório e funeral do Dr. Gusmão Nogueira. ANS representada por L. Coelho, J. Pereira, D. Pereira e A. Martins;

06 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Fóia/Monchique. ANS representada por J. Pereira e L. Bugalhão;

06 – Reunião com responsável

do Departamento Comercial da "GUÉRIN – Rent-a-Car" na sede da ANS;

07 – Comemoração do "31 de Janeiro" em Aveiro. ANS representada por L. Coelho e A. Mar-

09 - Encerramento das Comemorações do "31 de Janeiro" em Ponta Delgada, Açores. ANS representada por L. Coelho e M. Ro-

15 e 16 – Congresso da CGTP em Lisboa. Delegação da ANS composta por L. Coelho, D. Pereira e A. Dias;

21 - Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da FPAC (Federação Portuguesa de Antigos Combatentes), no Auditório do Hospital Júlio de Matos. ANS representada por L.

21 - Lançamento do livro "Massacres em África" de Felícia Cabrita, na Sociedade de Geografia, em Lisboa. ANS representada por L. Coelho;

25 - Reunião das Direcções das APM's na sede da ANS;

22 - Cerimónia do 33.º aniversário do CSA (Clube do Sargento da Armada), na sede social. ANS representada por L. Coelho;

27 – Fórum "Stress Profissional,

Ética e Cidadania", promovido pelo SNCGP - Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional, em Lisboa. ANS representada por L. Coelho.

03 – Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais do SNCGP, na Casa do Alentejo, em Lisboa. ANS representada por L.

05 – Cerimónia do 8.º aniversário da Associação de Praças da Armada, em Lisboa. ANS representada por D. Fonseca e L. Coe-

06 – Reunião na DGPRM-MDN para discussão da proposta de alteração à Lei 25/2000. Delegacão da ANS composta por L. Coelho, D. Pereira e J. Pereira.

À hora do fecho desta edição estavam em preparação diversas reuniões com delegados e associados da ANS em diversas localidades do país, bem como reuniões com dirigentes das outras associações de militares.

Desta sempre intensa e continuada luta pela defesa dos direitos de cidadania e das condições sociais e assistenciais dos militares e suas famílias lhes daremos conta na próxima edição deste

## Oferta de computadores a ATL

Diversos computadores pessoais completos, em perfeitas condições de trabalho, embora já considerados obsoletos para matérias e trabalhos operacionais, e entretanto retirados do serviço operacional no COFA – Comando Operacional da Força Aérea, foram, face à solicitação de algumas entidades e empenho de um militar da FAP, na circunstância um Sargento que solicitou o anonimato numa atitude de grande humildade, própria de quem serve sem querer prebendas ou honrarias, oferecidos por este Comando Operacional para equipar um espaço ATL e uma escola do ensino básico, no Concelho do Seixal.

Esta iniciativa de professores, pais, encarregados de educação, contando igualmente com o apoio de entidades autárquicas, não é nova nem inédita mas, merece o devido realce pois demonstra que é possível estabelecerem-se sinergias e parcerias entre parceiros tão diversos, com o objectivo final e meritório de permitir um melhor desenvolvimento às crianças que são afinal, o nosso futuro colectivo.

Que este exemplo possa multiplicar-



#### INTERNACIONAL

## A EUROMIL prepara programa de treino

Na sequência da notícia publicada no último número de "O Sargento", na qual se deu conta da workshop realizada durante o Presidium Meeting de Paris, entre 25 e 27 de Outubro passado, subordinada ao tema "Desafios Militares Europeus no Teatro de Operações – O Factor Humano nas Modernas Missões Militares", já se encontram prontas e em fase de distribuição às associações membros as brochuras com as conclusões e recomendações resultantes deste encontro. Este documento pode ser consultado no site da ANS.

Uma delegação da EUROMIL composta por Emmanuel Jacob, presidente, Mikko Harjulehto, secretário-geral e Christine Jakob, responsável pelos Assuntos de Segurança e Defesa, fez, no passado dia 10 de Janeiro, a apresentação destas conclusões e recomendações ao General Henri Béntégeat, ex-chefe da Defesa Francesa e actual presidente do Comité Militar da União Europeia.

O General Béntégeat deu os parabéns à EUROMIL pela "excelente e interessante iniciativa" e acolheu positivamente os resultados da workshop. A seu pedido foi igualmente feito um breve historial sobre as diferentes associações e sindicatos em toda a Europa. No final da reunião foi feito o convite para o General estar presente no Congresso da EUROMIL, a realizar em Novembro, em Bruxelas.

Face aos bons resultados obtidos com a experiência vivida em Paris, e atendendo às opiniões emitidas pela maioria dos participantes, a Direcção da EU-ROMIL, na sua reunião de 7 de Dezembro, em Bruxelas, decidiu criar um Grupo de Trabalho para tratar das duas matérias mais referidas: a) estabelecimento a nível europeu de padrões mínimos para operações multinacionais; b) fazer uma profunda análise e troca de experiências sobre os cuidados sociais com os veteranos após as missões (por exemplo, o Síndroma Pós-Traumático).

A associação alemã DBwV e o sindicato holandês AFMP-FNV já se prontificaram a nomear elementos para este grupo



Delegação irlandesa nas comemorações do 31 de Janeiro, em Lisboa

de trabalho. A constituição formal deste GT, que deverá ter a sua missão atribuída pelo prazo de um ano, terá lugar em Madrid, durante o Presidium da Primavera que decorrerá no final do próximo mês de Abril, aonde se espera que mais participantes apareçam a integrar o GT.

Tendo como ideia base que a solidariedade entre as associações membro é um dos objectivos da EUROMIL, está em curso a preparação de um **Programa de Treino** para apoio ao desenvolvimento e reforço das associações que enfrentam mais dificuldades, nos mais variados e diversos aspectos.

Este programa de treino piloto está a ser desenvolvido numa estreita cooperação entre a EUROMIL e a ETUC (European Trade Union Confederation), Confederação Europeia de Sindicatos. Prosseguem entretanto reuniões de trabalho entre dirigentes das duas organizações sobre a eventual integração da EUROMIL nesta confederação europeia, como forma de reforçar a voz e a representatividade das organizações sócio-profissionais de militares.

O programa de treino que terá a duração de dois dias e meio a três dias, deverá ser realizado em Junho ou Setembro, em Bruxelas. Deverá integrar membros dos órgãos sociais de associações com maiores dificuldades materiais, orgânicas ou de reconhecimento formal por parte dos seus governos. Bom conhecimento da língua inglesa é um dos requisitos impostos aos participantes.

Os tópicos a ministrar abrangerão matérias tão variadas como: o recrutamento de novos membros; serviços a prestar; reforço dos aspectos financeiros; técnicas de negociação; actividades de "lobby" político (trabalho com políticos, partidos e parlamento); relacionamento e trabalho com a comunicação social.

Regras gerais e universais, comuns a todas as sociedades europeias serão transmitidas durante a apresentação destes tópicos.

Está previsto que o custo das deslocações, alojamento e alimentação dos elementos participantes no programa de treino sejam suportados pela EUROMIL.

Também em Madrid, durante o Presidium da Primavera, deverá ter lugar a formalização de uma "Partnership" (no âmbito dos Estatutos da EUROMIL), um "Acordo de Parceria" a estabelecer entre a ANS – Associação Nacional de Sargentos, de Portugal e a PDFORRA – Perma-

nent Defense Forces Other Ranks Representative Association, associação de sargentos e praças das Forças de Defesa da República da Irlanda, que vem sendo discutido e preparado há já algum tempo. Durante as comemorações do 31 de Janeiro estiveram entre nós o presidente da PDFORRA, Willie Webb e o membro da Direcção da EUROMIL pertencente à PDFORRA, Denis Granville, não apenas para viverem entre nós esta efeméride de grande importância, mas também para estudar a melhor forma de avançar para este projecto de parceria entre a ANS e a PDFORRA.

No próximo número de "O Sargento" procuraremos dar conta dos termos deste acordo, sua abrangência e significado efectivo. ▲



## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do art. 9.º dos Estatutos e da alínea a) do n.º 1 do art. 12.º do Regulamento Interno, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na sede social, sita na Rua Barão de Sabrosa, n.º 57 - 2.º, em Lisboa, no dia 14 de Abril de 2008, pelas 19.00 horas, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. Discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 2007.
- 2. Discussão e votação do Orçamento e Plano para o ano de 2008.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º dos Estatutos.

Lisboa, 20 de Março de 2008

O Presidente da Assembleia Geral Dinis Manuel Vitória da Fonseca

### ATENÇÃO SÓCIOS DA ANS

#### Escapes para automóveis

Protocolo entre a ANS e a **SIFECA**, **Peças e Acessórios para Automóveis**, **Lda.**, para a venda de escapes para automóveis nas seguintes condições: Todas as vendas serão na modalidade de venda a dinheiro, com o **desconto de 30%**.

Esta empresa, fornecedora, entre outros, dos escapes FONOS/WALKER, tem estabelecimentos em:

- Entroncamento, Zona Industrial Telef. 249 720 059
- Lagoa (Algarve) Rua Mouzinho de Albuquerque, 3
- Vila Nova de Gaia Rua Cons. Veloso da Cruz, 81. •

#### Pneus, peças e acessórios

■ Protocolo entre a ANS e a **GraciAuto**, para a venda de **peças e acessórios para auto-móveis**, nas seguintes condições: vendas a dinheiro, com desconto de **30%**, excepto extras e material de origem.

Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falcão de Sommer, 30 A **Entroncamento**Tel: 249 725 649. •

#### Combustíveis CEPSA

Protocolo com a CEPSA Portuguesa, Petróleos S.A., para os sócios da ANS e seus familiares directos. O montante de 0,03 € por litro de qualquer combustível é descontado directamente no acto do pagamento mediante a apresentação do cartão "Cepsa Team". Aos titulares deste cartão assiste também o desconto de 20% em lubrificantes, para além da acumulação de pontos para obtenção de prémios constantes no Catálogo CEPSA.

Pede aos Delegados da ANS a circular explicativa das condições de adesão. A "Proposta de Adesão" tem de ser preenchida para a obtenção do cartão da Cepsa, a qual posteriormente é autenticada pela ANS. Só a ANS pode enviar as propostas à CEPSA para emissão do respectivo cartão.

Os sócios, em especial os que se encontram na situação de reforma ou na reserva, que não receberam a Proposta de Adesão, podem solicitá-la ao Delegado da ANS na unidade, ou directamente à ANS. ●

#### Medicina dentária

■ Protocolo entre a ANS e a **Lubidente** - **Centro Médico e Dentário**, em **Queijas**, com descontos de 15% nos tratamentos de Estomatologia, Próteses dentárias, Ortodôncia e outras especialidades. incluindo Análises Clínicas.

Aberto das 8H às 20H, de Segunda a Sexta; Sábado das 10H às 20H (almoço 12H – 14H).

Rua Prof. Noronha Feio, 12-A Rua João XXI, n.º 9, 1.º Drt. Tel. 214 160 672 / 919 469 529 E-mail:lubilubidente@yahoo.com.br http://www.pai.pt/search/lubidente.html

#### Aluguer de viaturas

Na **Guérin** (rent-acar) desconto no aluguer de viaturas. As reservas são efectuadas pela ANS. Os associados para usufruirem deste protocolo devem contactar a secretaria da ANS para efectuarem o seu

#### Informa-te junto da ANS

pedido. Localização (entre outras localidades): Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Viseu, Castelo Branco, Leiria, Lisboa, Cascais, Setúbal, Évora, Beja, Albufeira, Portimão, Faro, Lagos, Vilamoura, e nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal (informa-te na ANS). ●

#### <u>Instrumentos musicais</u>

Descontos na compra de instrumentos musicais de uma vasta gama de marcas. Protocolo com a firma "O Acorde, Lda.", na Rua do Fragoso, 4, em Évora, que pratica um desconto em todas as marcas de instrumentos de sopro de 26% nas vendas a pronto a sócios da ANS. Esta firma ter uma loja virtual na internet:

www.portugal@shopping.pt/acorde onde os artigos expostos têm já um desconto de 15%. Nesses artigos os sócios da ANS têm mais 11% de desconto.

#### Cursos de Mergulho

Protocolo entre a ANS e HALIOTIS, com condições especiais para sócios da ANS (ver www.haliotis.pt). ● ▲



### O "31 DE JANEIRO" NAS UNIDADES MILITARES

Uma prática que se vem alargando, a cada ano que passa, é o nosso dia ser comemorado nas unidades militares, desde o simples "Porto de Honra" nas messes ou clubes às mais variadas iniciativas de índole desportiva e cultural, envolvendo em muitas delas os próprios comandos.

Este ano, e pelo que foi comunicado à redacção de "O Sargento", ressaltam as realizações no RG1 (Regimento de Guarnição n.º 1) em Angra do Heroísmo,

RE3 (Regimento de Engenharia n.º 3) em Espinho, RI10 (Regimento de Infantaria n.º 10) em S. Jacinto, RG3 (Regimento de Guarnição n.º 3) no Funchal, COFA (Comando Operacional da Força Aérea) em Monsanto/Lisboa, BA1 (Base Aérea n.º 1) em Sintra, BA5 (Base Aérea n.º 5) em Monte Real, BA11 (Base Aérea n.º 11) em Beja, Messe de Sargentos de Lisboa, CAS (Centro de Apoio Social) - Braga, Sargentos do IMPE e, eventualmente, outros onde terão ocorrido

actos comemorativos, mas que não foram comunicados ao nosso jornal.

De entre estes actos comemorativos, e sem qualquer menosprezo por todos os outros, sobressai a Exposição de Pintura do nosso camarada Sargento-Ajudante João Pinto (ver nota ao lado), realizada na Base Aérea n.º 1, cuja inauguração decorreu no próprio dia 31 de Janeiro, contando com a presença do Comandante da Unidade. A



JOÃO GONÇALVES PINTO nasceu na Guarda, a 17 de Janeiro de 1961 e desde cedo se sentiu atraído pelos traços e pelas cores. Fez formação com alguns mestres em várias áreas, desenho, aguarelas e óleo. É nesta última técnica que melhor se define. Curso de artes plásticas/pintura a óleo, mestre Pedro Godinho, 1998, em Alverca. Começou a expor no ano de 1999, em Setúbal, e desde então tem participado em inúmeras exposições, um pouco por todo o lado. Individualmente, colectivamente e até em iniciativas de pintura ao vivo. A

